



DJ 4604
15/10/2019

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4604—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

| | |
|---|------------|
| SEÇÃO JUDICIAL | 2 |
| 2ª CÂMARA CÍVEL..... | 2 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO | 87 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 101 |
| SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 103 |
| PRESIDÊNCIA | 103 |
| DIRETORIA GERAL..... | 104 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... | 117 |
| CENTRAL DE COMPRAS..... | 117 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 118 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 119 |

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA Nº 37/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 37ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª câmara cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006319-93.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000696- 97.2018.827.2711 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AURORA-TO.

APELANTE: IZAIAS DIAS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007225-83.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001288-72.2017.827.2713.

APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI/MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.

APELADO: ELIVALDO MARTINS DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011708-59.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) Nº 0000678- 76.2018.827.2711 – 1ª VARA CÍVEL DE AURORA -TO.

APELANTE: LEIDIANE FÁTIMA BRAGA BARBOSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014273-93.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0002504- 10.2018.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ -TO.

APELANTE: GERCIVAL LOPES DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

5-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016041-54.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0012839- 41.2015.827.2706 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: ANABERG ALVES BORGES.

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016547-30.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0031537- 26.2015.827.2729 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO.

APELANTE: MARIA NELY LIMEIRA PINA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

7-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017946-94.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0041245-32.2017.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: EUGENIO ROMER TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020925-29.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0022250-40.2017.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: ANTONIO PEREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/CELIA BATISTA DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022580-36.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000501-85.2019.827.2741, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

2ª APELANTE/APELADA: VALDENISA BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023215-17.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0003021- 18.2018.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: GEORGIA GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA/ROMULO CASTRO SILVA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021570-54.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002728-87.2018.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO .

APELANTE: EVALDO CAETANO DA LUZ.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL**12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009885-50.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO Nº 0032333-17.2015.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

1ª APELANTE/APELADA: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: ANTÔNIO BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES/PRISCILA PORTILHO GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021630-27.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009723-71.2018.827.2722.

APELANTE: MARLENE ALVES CARVALHO.

ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009048-92.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007450-92.2018.827.2731.

APELANTE: MARIA REUZA DE CAMARGO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

15-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014002-84.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024284-51.2018.827.2706.

APELANTES: VASCO ALVES PEREIRA/VANÇO ALVES PEREIRA/ROSALINA LIMA KARAJA/MARIA FELIX DA CUNHA/ALAIDES FERREIRA MOREIRA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020477-61.2016.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001054-06.2016.827.2720.

APELANTES: MARCOS CINTRA DE BARROS/MANOEL DOMINGOS DE BARROS.

ADVOGADO(A): MARILIA RAFAELA FREGONESI.

APELADOS: NATIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP/BUNGE FERTILIZANTES S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023202-86.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 5000213-96.2011.827.2720.

APELANTE: OLIMPIO BARBOSA NETO.

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023617-35.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003461-60.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: MARIA ALDENICE DE LIMA SILVA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

19-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020638-37.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0014017-19.2016.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

2º APELANTE/APELADO: MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020536-44.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033065-90.2018.827.2729.

APELANTE: MARIA DELSA DE MORAES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026442-49.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0003409-49.2017.827.2721.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

APELADO: ALEXANDRE ALVES TAVARES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011432-28.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027815-76.2018.827.2729.

APELANTE: LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

23-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009849-08.2019.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014317-79.2018.827.2706.

APELANTE: FELIX DE MORAES GUIDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

24-AGRADO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005878-49.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 55 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5006716 38.2013.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-ME.

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO.

AGRAVADO: MARCELO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

25-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0002401-81.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 07 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0007553-32.2018.827.2721.

AGRAVANTE: LYSAM X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO

PROCURADORES DO MUNICÍPIO: PABLLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

26-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0002587-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0031385-41.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ELEN OLIVEIRA VIANA.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

1º AGRAVADO: WTE ENGENHARIA LTDA

2º AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

27-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0026968-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001377-83.2018.827.2738.

AGRAVANTE: EVERALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): DIOGO GAIO ZAVARIZE/DENIELSEN TANTIN RAGIOTTO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

28-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0025787-43.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0025221-55.2019.827.2729 - 6ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO AGRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

AGRAVADO: RICARDO FRANKLIN DE SOUSA.

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

29-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0022020-94.2019.827.0000 APENSOS: 002219-12.2019.827.0000 E 0022019-12.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005042- 30.2010.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MARCOS ANTÔNIO CHAVES.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

AGRAVADO: SPENGLER & CORREIA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA/IDÊ REGINA DE PAULA.

1º INTERESSADO: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

2º INTERESSADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A)

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA/RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO/RAILAN PAIVA CARVALHES.

3º INTERESSADOS: OMC DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA/ARTHUR ANDRADE SANTOS CHAVES.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

4º INTERESSADOS: ALCATEL - LUCENT BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): TAMYRIS FIUZA COUTO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

30-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0022019-12.2019.827.0000 APENSOS: 0022016-57.2019.827.0000 E 002020-94.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005042- 30.2010.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: ARTHUR ANDRADE SANTOS CHAVES.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

AGRAVADO: SPENGLER & CORREIA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA/IDÊ REGINA DE PAULA.

1º INTERESSADO: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

2º INTERESSADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A)

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA/RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO/RAILAN PAIVA CARVALHES.

3º INTERESSADOS: OMC DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA/MARCOS ANTÔNIO CHAVES.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

4º INTERESSADO: ALCATEL - LUCENT BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): TAMYRIS FIUZA COUTO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

31-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0022016-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5005042-30.2010.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: OMC DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

AGRAVADO: SPENGLER & CORREIA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA/IDÊ REGINA DE PAULA.

1º INTERESSADO: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

2º INTERESSADO: CLARO S/A (SUCESSORA DA AMERICEL S/A)

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA/RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO/RAILAN PAIVA CARVALHES.

3º INTERESSADOS: MARCOS ANTÔNIO CHAVES/ARTHUR ANDRADE SANTOS CHAVES.

ADVOGADO(A): WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO

4ª INTERESSADA: ALCATEL - LUCENT BRTASI S/A

ADVOGADA: TAMYIS FIUZA COUTO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

32-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0016428-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC.

CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007563-80.2017.827.2731.

AGRAVANTES: CARAMORI –COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA/CARZAN PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA/JURACI JOSÉ CARAMORI.

ADVOGADO(A): JOSÉ ARLINDO DO CARMO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

33-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0011680-91.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA E RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS PAGAS Nº 0013116-46.2019.827.2729 CÍVEL DO JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR SILVA NETO.

ADVOGADO(A): PRISCILA RODRIGUES CONSTANTE.

AGRAVADO: PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

34-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0006647-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0025079-57.2018.827.2706.

AGRAVANTE: ABM - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

1º AGRAVADO: RECANTO MARANATA TRANSPORTE EIRELI ME.

ADVOGADO(A): CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO.

2º AGRAVADO: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COM LTDA.

ADVOGADO(A): SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMABGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

35-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - CC 0005177-54.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0002201-69.2018.827.2729 DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS .

AUTORIDADE JUDICIAL: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA/MANUEL DE FARIA REIS NETO.

SUSCITADO: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AUTORIDADE JUDICIAL: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **PRESIDENTE**

36-REMESA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0021137-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007904- 50.2018.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

REQUERENTES: WELLINGTON DA SILVA LEAL/MARIA DE FÁTIMA SILVA LIRA MILHOMEM.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

37-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0017487-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0043421-47.2018.827.2729.

REQUERENTE: KATIUSCIA DIAS DA SILVA BRANCO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002780-22.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS .

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 16 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0000850- 23.2016.827.2732 - 1ª VARA CÍVEL DE PARANÃ-TO.

EMBARGANTES: WOODY MACEDO DE MORAIS/CRISTIANA DO SACRAMENTO SILVA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO.

EMBARGADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): MARIANA ARAVECHIA PALMITESTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003346-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÉNIOS) Nº 0001789-53.2018.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA-TO .

EMBARGANTE: LILIANE BATISTA MIRANDA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004023-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 52 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO ANULATÓRIA Nº

0002421-72.2015.827.2729 – 2^a VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE: OI MÓVEL S/A.

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

41-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004404-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001804-37.2018.827.2720.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: LUSINEVE AMANCIO AMORIM LIMA.

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1^a TURMA DA 2^a CÂMARA CÍVEL.

1^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004542-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - (QUINQUÊNIOS) Nº 0001706-37.2018.827.2725 – 1^a VARA CÍVEL.

EMBARGANTE: JOSE MARQUES MATIAS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006014-80.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 42 - ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 – AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO Nº 5000084-57.2008.827.2733; EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5000086-27.2008.827.2733; AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 5000085-42.2008.827.2733; EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA Nº 5000081-05.2008.827.2733 - 1^a VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO-TO.

EMBARGANTE(S): FRANCESCO NICOLA BITETTO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/JACQUELINE D'ELLEN L. PAIVA.

EMBARGADO(S): MULTIGRAIN S.A.

ADVOGADO(A): EDEGAR STECKER/DIOGO BARUFI STECKER/DÉBORA BARUFI STECKER.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006353-68.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001510-39.2018.827.2702.

APELANTE: JEREMIAS ARAUJO MARQUES.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: FORTALEZA AGRICOLA GURUPI LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO SILVA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

45-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006707-93.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030129-29.2017.827.2729.

APELANTE: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES

1º APELADO: ANTUNINHA VITA DA SILVA MELO.

ADVOGADO(A): JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA.

2º APELADO: GILTON CLEIBER VENâNCIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMABRGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006783-20.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE REMANESCENTE REFERENTE À INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT Nº 0007587- 38.2017.827.2722 DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: FERNANDES JOSE DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMABRGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007015-32.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011590-37.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2ª APELADA: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE

SOUZA BASTOS

3º APELADO: ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA

4º APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: MAURO JOSÉ RIBAS

5º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

6º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

48-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007551-43.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0011200-45.2017.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: METAL MAQUINAS E MOTORES LTDA-ME.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MÁXIMO OLIVEIRA/LUÍS HENRIQUE GONÇALVES.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMABGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007937-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT Nº 0000740- 19.2014.827.2724 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS-TO.

APELANTE: JOÃO PAULO MOTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): SHEILA LUCIANA AQUINO SOUSA BRAZ.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMABGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008352-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0002371-96.2017.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: VALTER MARIANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS.

APELADO: JUNIOR NUNES NERES.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

51-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011779-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 0043285-21.2016.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: EMERSON PEREIRA DE ALEXANDRIA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013618-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL Nº 0002342-91.2017.827.2707 - JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: OTMAR CRUZ MOUSINHO.

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014523-97.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: : ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 46 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5000567-70.2006.827.2729.

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

1º EMBARGADO: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: ROMES DA MOTA SOARES/EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA

2º EMBARGADO: ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO.

ADVOGADO(A): HISLEY MORAIS DA SILVA.

3º EMBARGADO: ELI DIAS BORGES/SOLANGE JANE TAVARES DUA LIBE DE JESUS

ADVOGADO: HENRIQUE PAIVA SANTOS

4º EMBARGADO: PAULO SIDNEY ANTUNES

ADVOGADOS: HERBERT BRITO BARROS/RAFAEL PEREIRA PARENTE

5º EMBARGADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

6º EMBARGADO: FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS/PALMERI COSTA BEZERRA

ADVOGADO: RENATO ALVES SOARES

7º EMBARGADOS: IDERVAL JOAO DA SILVA/ MANOEL ARAGÃO DA SILVA

ADVOGADO: DIVINO JOSÉ RIBEIRO

8º EMBARGADO: FÁBIO MARTINS DE SANTANA

ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA

9º EMBARGADO: JOSÉ SANTANA NETO

ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLKYSON GOMES DE SOUSA

10º EMBARGADO: EDUARDO BONAGURA

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

11º EMBARGADO: JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/FABIO BEZERRA DE MELO PEREIRA/JACKSON WEBER/DIVINO JOSÉ RIBEIRO

12º EMBARGADO: FABION GOMES DE SOUSA

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO

13º EMBARGADOS: CACILDO VASCONCELOS/JOSINIANE BRAGA NUNES/CÉSAR HANNA HALLUM/LAUREZ DA ROCHA MOREIRA/JOSÉ AUGUSTO PUGLIESE/ ESPÓLIO DE RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR REP. PELA INVENTARIANTE LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA/HELCIO SANTANA SAMPAIO.

14º EMBARGADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: DARCI MARTINS COELHO/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL

INTERESSADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN

ADVOGADO(A): DOREMA COSTA/ODÉCIO COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014735-50.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0009489- 68.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

APELANTE: RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA/RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015642-25.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0028023-02.2014.827.2729.

APELANTE: W. C. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: J. R. DE S. C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016125-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA IMOBILIÁRIA C/C PERDAS E

DANOS Nº 0001590-60.2016.827.2738 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

APELANTES: NELI LEAL ALVES BARBOSA/NALO ROCHA BARBOSA.

ADVOGADO(A): MARCELO CARMO GODINHO.

1º APELADO: MARCELO HIROSHI SHIRABE

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO

2º APELADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTE ALTA DO BOM JESUS TOCANTINS.

ADVOGADA: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

57-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0016422-62.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 5000101-25.2009.827.2712.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

REQUERIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016481-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0001792-08.2018.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ANA CLEIDE DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

59-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016499-71.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO (EVENTO 10) - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL C/C COBRANÇA DE PARCELAS DEVIDAS E NÃO PAGAS E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000280-41.2018.827.2708.

EMBARGANTE: LUIZ DE MORAIS BARROS FILHO.

ADVOGADO(A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.

EMBARGADO: ALBA XAVIER DE MELLO.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA/NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002177-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000016-54.2014.827.2711.

1º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO.

ADVOGADO(A): UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA.

2º APELANTE/APELADO: EMBRASCOL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016675-84.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - ACAO INDENIZATORIA Nº 0018355-70.2015.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

EMBARGADOS : PRESENCIAL VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME.

ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/HERICA DE SOUZA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/RICARDO VICENTE DA SILVA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017227-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0037943- 92.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017645-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES Nº 5008208-71.2012.827.2706 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: LAFAETE PARANHOS MONTEIRO.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

1º APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ARRUDA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018025-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008348-35.2018.827.2722.

1ª APELANTE/APELADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

2ª APELANTE/APELADA: MARIA TEREZINHA MARACAÍPE

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018063-85.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0009030-87.2018.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI .

APELANTE: WANDERSON DA SILVA FONSECA.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

66-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018180-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002720-92.2018.827.2713.

APELANTE: ANA INES CHAVES DA SILVA ARAUJO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018304-59.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0012778- 82.2018.827.2737 CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

APELADO: EVA PARRIÃO SARAIVA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018391-15.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0029090-94.2017.827.2729 – 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADO(A): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES/LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019480-73.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. CONDENATÓRIA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) Nº 0002219-66.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES

APELADO: HELICA RIBEIRO GOMES.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020140-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL Nº 0007066-66.2017.827.2731 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELADOS: L. M. S. DOS S. F. / R. M. F.

ADVOGADO(A): LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020793-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0010927- 66.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS - TO.

1º APELANTE/APELADO: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021468-37.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE ADESÃO C/C RESSARCIMENTO DE QUANTIAS PAGAS SOB PROMESSA DE RECEBIMENTOS DE BONIFICAÇÕES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PACTUADO EM CONTRATO UNILATERAL DE ADESÃO Nº 0001597-74.2014.827.2721 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: EDVIRGEM ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

APELADO: MULTICLICR BRASIL PUBLICIDADE LTDA-ME.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021652-85.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 0002374-17.2018.827.2722- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI -TO.

APELANTE: LEOCADIA BARTSCH.

ADVOGADO(A): TOBIAS MARINI DE SALLES LUZ/ADRIANO ROGÉRIO PATUSSI/WAGNER PEREIRA BORNELLI/LUTERO DE PAIVA PEREIRA.

APELADO: SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA.

ADVOGADO(A): MAURICIO BATISTA DE MELO/FERNANDO HILÁRIO DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022219-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002365-76.2018.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0024468-40.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0007101- 67.827.2706 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

REQUERENTE: D. N. O. REP. POR J. DOS S. O.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025271-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026661-11.2013.827.2729.

APELANTE: EDÉLCIO RONCON.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

1º APELADOS: SEBASTIÃO VIRGILIO PEREIRA/RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA/OSIAS DE PAULO FERREIRA/MANOEL CIRQUEIRA DOS REIS/LUIS CARLOS FERREIRA GANDA/LENDRA RODRIGUES PEREIRA ABREU/JURANDY FERNANDES PASSOS/JOSÉ MARIO DE LIMA/JOHN PATRÍCIO DE PAULA FERREIRA/JOAQUIM TAVARES BEZERRA/JANIO CELESTINO DE ABREU/GILNEI DA SILVA DE SOUZA/DONATO PEREIRA DA SILVA/DOMINGOS RODRIGUES CAMPOS/DEUSIANO RODRIGUES LIMA/CÉLIO CAMPOS DE ARAÚJO/ANTONIO CORNELIO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

2º APELADO: DONATO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HUMBERTO SOARES DE PAULA/FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025732-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016949-49.2016.827.2706.

APELANTE: AIRTON LEONEL DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): THATIANE RIBEIRO SANTOS.

1º APELADO: FRANK ISSAO HAYASHIDE.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

2º APELADO: TEREZINHA DE FÁTIMA CASTILHO GOUVEIA

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026456-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA Nº 0000556-84.2018.827.2704 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA-TO.

APELANTE: VENUZA FARIAS MESQUITA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CASEARA.

ADVOGADO(A): RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBAKGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027061-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0011406- 60.2019.827.2706 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: JOSE AILSON AMARAL DE FREITAS.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBAKGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027186-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0005051-13.2019.827.2713 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: DÉBORA LOPES DE CASTRO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELLOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBAKGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0027263-53.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001355-68.2016.827.2714.

EMBARGANTE : SANDRA MARIA DA SILVA & CIA LTDA – EPP.

ADVOGADO(A): DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0006137-10.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000559-48.2019.827.2722, 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

AGRAVADO: PATRICIA BATISTA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

83-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0022208-87.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016442-83.2019.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS.

AGRAVADO: DEYBSON FREITAS LIMA.

ADVOGADO(A): EDGAR LUIS MONDADORI

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

84-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0021859-84.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA Nº 0005065-18.2019.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: CICERA MARIA ROSA.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

85-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0020918-37.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE HIPOTECA C.C ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 0023209-68.2019.827.2729, 1ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

AGRAVADO: JOSIANA ANTONIO DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA/LUCIANO DA CRUZ DINIZ.

INTERESSADO: CONSTRUTORA D. I. LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

86-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0020765-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0001681-90.2015.827.2737.

AGRAVANTES: ROSA DE LIMA MARTINS BISPO/FRANCISCO DA COSTA ALENCAR.

ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.

AGRAVADO: INVESTCO S/A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

1º INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RAIOS DE SOL NASCENTE

ADVOGADO: FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA

2º INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO E SEM TERRA DO ESTADO DO TOCANTINS/DARCY AIRES CARDOSO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

87-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0020479-26.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007430-95.2013.827.2729.

AGRAVANTE: VS COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA/SR. COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

AGRAVADO: GIL MOREIRA DE MELO.

ADVOGADO(A): HEVERTON PADILHA CEZAR.

INTERESSADO: VIA UNO/S.M. DE J. RIBEIRO – EIRELI – ME

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

88-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0020231-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C AÇÃO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL Nº 0006178-11.2019.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO..

AGRAVANTES: JUCIELY MAGALHAES DA SILVA LIMA/DACIO MAGALHÃES DE FARIA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

AGRAVADO: MILENA ARAÚJO DE CARVALHO RODRIGUES/ADRIANO RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****89-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0019681-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA Nº 0015982-27.2019.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

AGRAVANTE: SUPERMERCADO ALFA EIRELI.

ADVOGADO(A): ALEXANDER JOSE BUENO TELLES.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****90-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0018243-04.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0009009-82.2016.827.2722, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: JOACIL ALVES JAPIASSU - ME.

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****91-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0011387-78.2019.827.9100.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000730-11.2010.827.2729.

AGRAVANTE: ALEXANDRA JOYCE KRUGER DA SILVA - ME.

ADVOGADO(A): CARLOS VIECZOREK.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****92-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0007206-77.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000465-23.2012.827.2734, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEIXE –TO.

AGRAVANTE: LUIZ ANTONIO CHAVES.

ADVOGADO(A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

93-AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006535-54.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 10 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0045320-51.2016.827.2729.

AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.

AGRAVADO: AGRIPINA MOREIRA.

ADVOGADO(A): AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

94-AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007132-23.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 09 – AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000592-14.2018.827.2709.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS/TO.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.

AGRAVADO: GERALDO MARTINS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO/SUELÉNE GARCIA MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015493-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C.C PEDIDO DE LIMINAR PARA REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0012906-97.2016.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: JAIRON BARROS NEVES.

ADVOGADO(A): AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO.

2º APELANTE/APELADO: RODRIGO SILVA MORAES.

ADVOGADO(A): MOGIANE ALVES MICHELON/BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

96-AGRADO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016065-82.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 9 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0030482-06.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ORACI MAMEDE CORREIA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

97-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016702-33.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. RESTITUIÇÃO DE VALORES C.C. DANOS MORAIS Nº 0022053-84.2015.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELLE DA MATA MOURA/ROMUALDO JOSE RODRIGUES.

EMBARGADA: ILHA E PEREIRA LTDA EPP.

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA/CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017992-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 13 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0012014-91.2016.827.2729, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE: LUDINALDO ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS.

EMBARGADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

99-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018799-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0006940-12.2018.827.2721.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ/TO.

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.

APELADO: KAWHITERIS AZEVEDO REIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

100-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018970-60.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001311-97.2017.827.2719, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PEDRO CAVALCANTE SOARES.

ADVOGADO(A): PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO/CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA/HELUAN ODENIR PEDRA SILVA/GABRIEL CERQUEIRA DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021031-88.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0000300-72.2018.827.2727, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

APELANTES: VALDERI NERE BELÉM/RENATO NERES BELÉM/RAIMUNDA ALVES DA SILVA/DJALMA RODRIGUES DELUX/DILVAN DE SANTANA RAMALHO/DELZAIDA PINTO ABREU/CARLOS EDUARDO NEGRES VITÓRIO/BENTA RODRIGUES NETO/AGENALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021735-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA (DPVAT) Nº 0001759- 87.2018.827.2702, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO BRITO.

ADVOGADO(A): MARINA VALENTE DA SILVA/LILIAN FLAVIA FERREIRA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022889-57.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO DE POUPANÇA REFERENTE A EXPURGOS DOS PLANOS VERÃO (FEV/89), COLLOR I (MAIO/JUN/90) E COLLOR II (FEV/91) Nº 5004303-91.2009.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE/APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.

2º APELANTE/APELADO: INÁCIO DE SOUZA PARRIÃO.

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023376-27.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000262- 47.2019.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: MARIA PERCELINA DE ARAÚJO ANDRADE.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023839-66.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000997- 80.2019.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DA SILVA.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023964-34.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0000092- 48.2018.827.2708, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPOEMA-TO.

APELANTES: SEBASTIÃO PEREIRA VENCAO/MARIA DE NAZARE DA CRUZ SILVA/JUDI MARIA DA SILVA NETA DE SÁ/ANA ELBA FERREIRA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024139-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE PROPRIEDADE DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007320-50.2014.827.2729.

APELANTE: FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: NEWTON EVERALDO ARRUDA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

108-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024186-02.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0001399-86.2018.827.2724, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: JOSE CARLOS RODRIGUES MARINHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024275-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA-PRÊMIO) Nº 0000830-88.2018.827.2723, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO.

1º APELANTE/APELADO: JOSE FERREIRA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024323-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA (DPVAT) Nº 0024323- 81.2019.827.0000, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: GILDOMAR GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

111-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024578-39.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS

NÚMERO: 5005944-46.2011.827.2729.

APELANTE: OI S.A.

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

APELADO: JULINETE LORENÇO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JONATHAN REGGIORI ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

112-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025062-54.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0027651-82.2016.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: MERCES MARCELINA DA FONSECA SANTOS.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025864-52.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0039680-04.2015.827.2729.

APELANTE: OI S.A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

APELADO: MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES/ANDREI DE BRITTO RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025933-84.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5012053-08.2013.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JULCIMARA APARECIDA CARSTENS.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI/VINICIUS EDUARDO LIPCYNSKI.

APELADO: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA.

ADVOGADO(A): DANILLO AZEVEDO FERRO/FÁBIO CARRARO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026057-67.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0003062-21.2019.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

2º APELANTE/APELADO: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

116-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026186-72.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIO POR COBRANÇA INDEVIDA C.C DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000128-87.2019.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

APELANTE: GEISON JOSE SILVA PIVA CASSIANO.

ADVOGADO(A): WATISON SANTANA BARROS/DEBORAH ALVES RAMOS.

APELADO: UOL – UNIVERSO ONLINE S.A.

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026314-92.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0006995-70.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JÚNIOR.

APELADO: ELIZEU MARTINS COELHO.

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026817-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA Nº 0001518-29.2018.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

APELANTE: WANDERVAL APARECIDO DE FARIA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.

ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026927-15.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0041559-12.2016.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO.

ADVOGADO(A): CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO.

APELADO: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA/CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026956-65.2019.827.0000 APENSA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018243-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR INCIDENTAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0014124-16.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: JOACIL ALVES JAPIASSU.

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027137-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001666-37.2018.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: JUNIO DANIEL DE CASTRO.

ADVOGADO(A): JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA/WHILLAM MACIEL BASTOS.

1º APELADO: PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

2º APELADOS: BONASA ALIMENTOS S.A/ASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027173-11.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0034808-09.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

123-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027449-42.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA -

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001425-09.2017.827.2728, VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTES: A. DA S. REP. POR G. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

124-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027639-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0002184- 34.2017.827.2740, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: ANTONIO BARBOSA LIMA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL**125-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027906-74.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0009606-35.2018.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028018-43.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0020899-26.2018.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****127-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0013353-22.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO C/C PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA EM MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001012-61.2019.827.2716.

AGRAVANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO.

1ºAGRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

2ºAGRADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****128-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0022655-75.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº. 0008154-98.2019.827.2722 - 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRADO: ANDRÉ PEREIRA VALADAR.

ADVOGADO(A): FLORÊNCIO FILHO DA SILVA MOURA/RICARDO PRADO SOUZA DE FREITAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020152-81.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 0012837-60.2019.827.2729 – 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: W. V. R.

ADVOGADO(A): LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO/KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

AGRAVADAS: N. O. R. REP. POR A. R. O. DA S. R.

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLKYSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018962-83.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002654-67.2017.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

AGRAVADO: MARIA CLÁUDIA DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017089-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010295-12.2017.827.2706.

AGRAVANTE: LORENA BORGES DE CARVALHO/L M MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): ATHOS WRANGLLER BRAGA AMÉRICO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026169-36.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - ADOLESCENTE.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006427-55.2019.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTANDO V. C. A.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0025446-17.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000138-59.2017.827.2712.

1ª REQUERENTES: ZILMARA RODRIGUES LEITE/MARIA DOS REIS ALVES DE BRITO

ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

2ª REQUERENTES: ODETE MONTEIRO DOS SANTOS//KEILA BRITO DIAS/ANTONIA VIEIRA SILVA.

ADVOGADA: CRISTINA DE SOUSA SOUTO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVÃO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007767-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021790-52.2015.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

2ª APELANTE/APELADA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002478-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 5000002-92.2009.827.2732.

APELANTE: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: IUAO MORISSUGUI.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

136-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009673-29.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 – EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0015516-93.2015.827.2722.

EMBARGANTE: HAROLDO BARBOSA ADÃO.

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO.

EMBARGADO: ANTONIO SABINO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): FERNANDO RODRIGUES PESSOA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

137-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011165-56.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE REGISTRO TARDIO DE ÓBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001111-33.2017.827.2738.

APELANTE: VERISSIMO FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

138-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012849-16.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO C/C CANCELAMENTO DE HIPOTECA N.º 0014636-81.2017.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.

EMBARGANTE: MARFIBRA IND. COM. DE ARTE FIBRA VIDRO LTDA.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA/TÚLIO DA SILVA MARINHO.

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES VOGAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019995-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0012568-26.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020240-22.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006140-91.2017.827.2729.

APELANTE: ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA.

APELADO: ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): LOURDES TAVARES DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020518-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0008065-65.2015.827.2706 – JUÍZO DA 1º VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUÍNA-TO.

1º APELANTE/APELADO: KILBER CORREIA LOPES.

ADVOGADO(A): EDSON PAULO LINS JÚNIOR/EDSON PAULO LINS.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020872-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E ENTREGA DE CHAVES C/C DANOS MORAIS E Nº 0004023-64.2016.827.2729 – JUÍZO DA 4º VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

APELADO: MICAPEL - MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA.

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020955-64.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZTÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5006290-31.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARILON BARBOSA CASTRO.

ADVOGADO(A): BRUNO BATISTA FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021118-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0018925-22.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022314-49.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011619-87.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

1º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADAS: STEFANY CRISTINA DA SILVA/SARA RODRIGUES GOUVEA

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

3º APELADA: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS

4º APELADO: DISTRIBUIDORA BASIC DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO: RONAN PINHO NUNES GARCIA

5º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

6º APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022996-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000392-05.2003.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES.

APELADO: WALDIR OLIVEIRA DA SILVA/JOÃO BATISTA CABRAL GEMINOI/GEMINOI & OLIVEIRA LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023377-12.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS) DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000332-58.2018.827.2701.

APELANTES: ZILENE PEREIRA DIAS/VERUSCA PEREIRA CRISÓSTOMO COSTA/MEIRE RUTH RIBEIRO DE CARVALHO BARBOSA/LILIAN ZORÁ SOARES DA SILVA SANTOS/EVANILDES CARDOSO DOS SANTOS/EUZIRENE FERNANDES SERPA/EUCLIDES GOMES DA SILVA/EDILENE GOMES DA SILVA/ANTÔNIO BARBOSA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

APELADO: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/DHIEGO RICARDO SCHUCH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

148-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024141-95.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0001712-47.2018.827.2724 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ADEVALDO DA SILVA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024181-77.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0001384-20.2018.827.2724 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: MARIA DA CONCEICAO PAZ DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024444-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIRÓPOLIS NÚMERO: 0000850-58.2018.827.2730.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANILINO CARDOSO DE MATOS FILHO.

ADVOGADO(A): TULIO CESAR DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024531-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ABSTENÇÃO DE USO DE MARCA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0023576-97.2016.827.2729 – JUÍZO DA 5º VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

APELANTE: GUSTAVO RODRIGUES BORGES.

ADVOGADO(A): FELIPE CAMPOS MUZZI.

APELADO: GFB PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

ADVOGADO(A): JOANA DOIN BRAGA MANCUSO/WILMA REMDE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024830-42.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS REMUNERATÓRIAS EM RAZÃO DA CONVERSÃO DE CRUZEIRO REAL EM UNIDADE REAL DE VALOR Nº 0001222-10.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: REGINALDO TORRES DOS REIS.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025192-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0033036-40.2018.827.2729 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025495-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000833- 40.2018.827.2724 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE ITAGUATINS-TO.

APELANTE: MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026023-92.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0003090-89.2018.827.2707 - 1ª VARA CÍVEL .

APELANTE: DENILZA GOMES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

156-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026053-30.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 0000101-98.2018.827.2711.

APELANTE: T. V. O. A.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL**157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026167-66.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C PERDAS E DANOS MATERIAIS Nº 5000511-15.2012.827.2733 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO-TO.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA/TO

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

ADVOGADOS: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

APELADO: ALVACIR JOSÉ MENON.

ADVOGADO(A): PEDRO NILO GOMES VANDERLEI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026425-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ESTÉTICOS Nº 0001108-34.2014.827.2722 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE GURUPI-TO.

APELANTE: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS/ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ/JANETE PEREIRA DIAS.

APELADO: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.

ADVOGADO(A): ESTÊNIO PRIMO DE SOUZA/FERNANDO HENRIQUE BARCELOS GUIMARÃES RIBEIRO/SAMUEL DOMINGOS DA COSTA/VANESSA MORGANA PEREIRA GALVÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026851-88.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001749-18.2016.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS CRUZ MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027036-29.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002903-54.2018.827.2716 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS-TO.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: CARLOS ALVES DE LIMA.

ADVOGADO(A): FELICIO CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

161-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027140-21.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0013299-27.2018.827.2737 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: VALDIVINO LOPES DA COSTA.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027156-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0005192-18.2018.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOAO FREITAS ALVES FILHO.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027470-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002099- 58.2019.827.2714 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE COLMÉIA-TO.

APELANTE: JOVINA LOPES SAMPAIO.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.

ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO MULLER.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

164-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027543-87.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000442-82.2008.827.2713 – JUÍZO DA 1º VARA CÍVEL DE COLINAS-TO.

APELANTE: WANDA RODRIGUES MENDES DA COSTA.

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

165-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026992-44.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 26 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5007758-93.2011.827.2729.

EMBARGANTE: BANCO SISTEMA S/A.

ADVOGADO(A): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES.

EMBARGADO: ARNÓBIO VICENTE DE FIGUEIREDO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021724-72.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 5000014-72.2000.827.2716.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS JOTAELE LTDA.

ADVOGADO(A): JALES JOSE COSTA VALENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

167-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019041-96.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE C/C DANOS MORAIS N.º 0010925-38.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.

AGRAVANTE: DOMITILLA DOS SANTOS NASCENTE.

ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS.

AGRAVADO: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): TATIANA ACCIOLY FAYAD/ELISA MARIA ALESSI DE MELO/LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS/MARCELO DOMINGOS DE SOUZA/MARIA HELENA BORDINI/STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA/SUELLEN COELHO BENICIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

168-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018038-43.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 74 - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL Nº 5005694-81.2009.827.2729- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO E OUTROS

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE/ RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS

EMBARGADOS: ZULMA SANTOS DE BRITO/MILTON CAMPOS DE BRITO.

ADVOGADO(A): RODRIGO MAGNO DE MACEDO/RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

INTERESSADOS: WESLEY CÂNDIDO VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO: AMILCAR FERREIRA JAIME JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017647-20.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL EX DELICTO n.º 0023144-73.2019.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: W. A. S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: J. B. DE M. M.

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013758-58.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005583-42.2018.827.2706.

AGRAVANTE: JOSENILSON OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.

AGRAVADO: VALDEMIR DA SILVA MENESES.

ADVOGADO(A): EDSON CARVALHO ALENCAR/RAMON SOUSA CARNEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

171-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012750-46.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADES DE PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL C/C PEDIDO DE ANULAÇÃO DE LEILÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA nº. 0007231-51.2019.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

AGRAVADO: NICODEMUS ROCHA FILHO/RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

INTERESSADOS: JULIANO GONÇALVES PEREIRA/LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO

ADVOGADO(A): CASSIA RAMOS MAFRA BUENO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

172-AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011876-61.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO LIMINAR nº. 0012232-72.2018.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPÍ.

AGRAVANTE: J. L. S.

ADVOGADO(A): CARLONE ALVES DE ASSIS.

AGRAVADO: J. C. V.

ADVOGADO(A): VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI/GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

173-AGRADO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011199-31.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER nº. 0000801-95.2019.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA NETO/CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA.

ADVOGADO(A): VALDIR DE ARAUJO CESAR.

AGRAVADO: EDUARDO MACHADO SILVA.

ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

174-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0009377-07.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000022-89.1994.827.2706.

AGRAVANTE: SONIA MARIA CASCAES.

ADVOGADO(A): PEDRO CASCAES NETO/EDUARDO HIRT.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º INTERESSADOS: CASA DE SANTA CATARINA IND IMP EXP LTDA/PEDRO CASCAES FILHO

ADVOGADO(A): PEDRO CASCAES NETO/EDUARDO HIRT.

2º INTERESSADO:SÉRGIO VIANA MIGUEL

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

175-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0007304-62.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000859-78.2012.827.2718.

AGRAVANTE: VALDERICE PEREIRA DA SILVA E OUTROS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADOS: VALE S.A./CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE/COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

176-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0006626-47.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000003-68.2004.827.2727.

AGRAVANTE: SUPERMERCADO SERRAZUL.

ADVOGADO(A): RAELLY CABRAL SENA PEREIRA/MURILO SUDRÉ MIRANDA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

177-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0006072-15.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 28 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000019-21.2001.827.2729.

EMBARGANTES: MURIEL SANTOS ESTEFANELLI/MARIA RAIMUNDA DANTAS SANTOS.

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

178-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0005735-80.2019.827.9100 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SALÁRIO MATERNIDADE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº. 0001021-80.2015.827.2710 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

AGRAVANTE: VALDETE LOURENÇO REGO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES/FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

AGRAVADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

179-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0018267-66.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002603-56.2017.827.2707.

REQUERENTE: FRANCISCO LEMOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

180-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0000295-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017412-82.2017.827.2729.

REQUERENTE: ELIZANGELA GOMES FERNANDES.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO EDSON RODRIGUES GOMES.

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000580-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº. 0000274-61.2015.827.2733 CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000274-61.2015.827.2733.

APELANTE: ESPEDITO DA SILVA LIMA.

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

APELADO: CARLOS MANOEL DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

182-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001378-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002076-70.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: PEDRO DIAS CARVALHO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003182-06.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002906-18.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: VALDIR MARQUES SIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

184-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003618-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015771-36.2014.827.2706.

1º APELANTE: FUNDAÇÃO PRO TOCANTINS

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/PRISCILA PIRES MORAIS.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

185-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003756-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 5002547-20.2013.827.2725.

APELANTE: MARIA DE JESUS DOURADO ANDRADE - ME.

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003854-48.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002813-65.2017.827.2721.

APELANTE: JULIO CELSO MOREIRA MAGALHAES/J C MOREIRA MAGALHAES - ME.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005418-28.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005820-13.2017.827.2706.

APELANTE: PEDRO FILHO GAMA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006321-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0017491-61.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: SANTANA DE JESUS SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): UBIRATAN DA SILVA GUEDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

189-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006939-08.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA nº 0000346-28.2018.827.2738 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

APELANTE: OSVALDO CARLOS FERREIRA DIAS.

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA/TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

190-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007484-15.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000234-37.2009.827.2722.

APELANTE: NEURIVAN BARROS CARNEIRO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

191-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008164-97.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000493-32.2009.827.2722.

APELANTE: ALINE ANA CARVALHO DE LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

192-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008278-36.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0023719-52.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HEFERSON SUARTE LOPES.

ADVOGADO(A): UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO/GRACE KELLY MATOS BARBOSA/JOSÉ SILVA BANDEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009969-85.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 5000058-82.2009.827.2714.

APELANTE: JADER MARIANO BARBOSA.

ADVOGADO(A): STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

194-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0010692-70.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE PENHORA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA PARA SUSPENSÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 0002055- 67.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS.

AGRAVADO: SERGIO FLAVIO SAVALAGGIO.

ADVOGADO(A): JOSIANE MARCATO SALVALAGGIO/WENDERSON ALVES DE SOUZA.

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011218-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001287-65.2014.827.2722.

APELANTE: GLENNYA RODRIGUES CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

196-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012858-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007352-21.2015.827.2729.

APELANTE: DENI PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

197-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015591-48.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL RURAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000399-25.2016.827.2723.

APELANTE: PLÁCIDO PINTO BOTELHO.

ADVOGADO(A): OSMAR PEREIRA SILVA/ALDEON SOUSA GOMES.

1º APELADO: KLAUS PETER STADIÉ.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA/LEONARDO SOARES CORREIA NETO.

2º APELADOS: YOSHITSUGU NAKASHIMA/YASUO NAKASHIMA/ARIOVALDO AYAO OHARA.

ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES CORREIA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016777-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000478-18.2004.827.2729.

APELANTE: JOAQUIM ALBERTO MOURA LEITÃO.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

APELADO: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

199-APELAÇÃO - AP 0016918-62.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0010060-44.2015.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MÚTUOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

200-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018384-23.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0011346-44.2016.827.2722.

APELANTE: GUIOMAR AUXILIADOR DE MENEZES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018520-20.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA PARA SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001961-56.2018.827.2737.

APELANTE: LAURA PEREIRA VASSALO.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

202-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018782-04.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000506-06.2011.827.2740.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DA PONTE JK E DA ILHA CHUPE CABRAL/ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA ILHA CABRAL E PÉ DA PONTE.

ADVOGADO(A): FELIPE DE ANDRADE E SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

203-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020365-24.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0004640-14.2017.827.2721.

APELANTE: DINALVA VIEIRA JARDIM.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

204-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020892-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº. 0000352-04.2018.827.2716 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000352-04.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG/FERNANDO REZENDE DE CARVALHO/ADRIANO BUCAR VASCONCELOS.

APELADO: ANDREA CRISTINA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): DIÉGO FERNANDO FONSECA VALENTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****205-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020933-06.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - DIREITO ADQUIRIDO: ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006057-13.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

APELADO: MARIA FRANCELINA FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020977-25.2019.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000156-98.2018.827.2727.

APELANTE: CHARLES RODRIGUES DE SENA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****207-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020987-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 0000172-52.2018.827.2727.

APELANTE: IRANI PINTO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

APELADO: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021400-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA COM CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5005035-54.2013.827.2722.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): FERNANDA BATISTA MATTOS.

APELADO: DIONIL ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO/ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

209-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APRENEC 0021994-33.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE N° 5001341-19.2009.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): FERNANDA BATISTA MATTOS.

APELADO: MARIA JOSÉ COELHO CORREIA.

ADVOGADO(A): ADILAR DALTOE/ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA/LELIO BEZERRA PIMENTEL/PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

210-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022927-69.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023544-93.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

APELADO: ENIVALDO BORGES.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

211-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022981-35.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023665-24.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

APELADO: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

212-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023591-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003680-44.2016.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: IRAN DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO LOPES DA LUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

213-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APRENEC 0025313-72.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023534-49.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA.

ADVOGADO(A): RENATO JUVENCIO DA SILVA.

APELADO: EDUARDO FERREIRA DE GOIS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

214-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025494-10.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000911-39.2015.827.2724.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO

2º APELANTE/APELADO: JAMERSON SALES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

215-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0026066-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029458-40.2016.827.2729.

EMBARGANTE: MARIA LUCAS BATISTA VALADARES.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

216-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028297-63.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001017-85.2017.827.2738.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

APELADO: R. M. V. REP. POR A. Q. V.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 2^a CÂMARA CÍVEL.

4^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

217-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028792-10.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002887-12.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: ANTONIO MARCOS DE SOUSA CRUZ.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 2^a CÂMARA CÍVEL.

4^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

218-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0028676-04.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO- IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0038347-12.2018.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: TEREZINHA MENDES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5^a TURMA DA 2^a CÂMARA CÍVEL.

5^a Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

219-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0023634-37.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 11 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0021981-92.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ARMANDO LIMA DE SOUSA/SELDIA LIMA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

AGRAVADA: RAIMUNDA ARAÚJO FERREIRA.

ADVOGADO(A): GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

220-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0017211-61.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 03 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0019294-11.2019.827.2729.

AGRAVANTE: JUSCENEUSA GOMES FERREIRA CAPONI.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

221-AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0015633-63.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA ANEXADA AO EVENTO 03 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045057-19.2016.827.2729.

AGRAVANTE: SUELY ANDRADE DE SOUSA OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

222-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0010830-37.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032645-85.2018.827.2729.

AGRAVANTE: VALDEMIR PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): RENATO HEITOR SILVA VILAR/ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

AGRAVADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

223-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0009609-19.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001367-26.2019.827.2731.

AGRAVANTE: WILTON ANGELUS ALVES PEREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

224-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0009144-10.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007547-56.2017.827.2722.

AGRAVANTE: JOSÉ GUILHERME RIBEIRO.

ADVOGADO(A): GERVANIO BARROS GOMES.

1º AGRAVADO: VALDECI DE SENA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

2º AGRAVADO: RICARDO MARQUES DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

225-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0008997-81.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA ANTECIPADA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007839-49.2019.827.2729.

AGRAVANTE: MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO.

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

1ª AGRAVADA: ALPHAVILLE URBANISMO S.A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

2ª AGRAVADA: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES S.A/EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

226-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0008640-04.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0043504-63.2018.827.2729.

AGRAVANTE: MARINA PINTO KOMKA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

227-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0008173-25.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000488-76.2019.827.2712.

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DA LUZ MACHADO.

ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

228-AGRADO DE INSTRUMENTO - AI 0008096-16.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000330-21.2019.827.2712.

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES DA LUZ MACHADO.

ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.

AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

229-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000528-46.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000037-38.2003.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: M H S VANDERLEI.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

230-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001233-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000354-66.2017.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

231-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003592-98.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003215-46.2017.827.2722.

APELANTE: ASSOC. DOS PROP. DE MOTOCICLETAS, VEICULOS AUTOM. E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO TO - AMPARO.

ADVOGADO(A): JADER FERREIRA DOS SANTOS.

APELADO: HELEN CRISTINA LUSTOSA BARROS.

ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES SILVA/NAYLANE LOPES BOTELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003919-43.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0000570-91.2017.827.2740.

APELANTES: RENIANE GOMES DE OLIVEIRA LEAL/IRACI GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): YURI ALEXANDER APINAGÉ RIBEIRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003932-42.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029003-12.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND/NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

APELADO: MARIA DO SOCORRO GUERIN.

ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

234-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004108-21.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0015275-64.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

APELADO: RONALDO BORGES RODRIGUES.

ADVOGADO(A): CRISTINA DE SOUSA SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

235-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0004172-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0001749-93.2017.827.2729.

REQUERENTE: JOYCE ALVES MONTEIRO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: DIRETOR COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004203-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS C/C TRANSFERÊNCIA

COMPULSÓRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0023873-

41.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ALINE NASCIMENTO CARVALHO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

237-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004510-05.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E RESTITUIÇÃO DE DÉBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0002065-09.2017.827.2729.

APELANTE: ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO/RODRIGO VENEROSO DAUR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

238-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004580-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001727-77.2017.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: MARIA DE JESUS PEREIRA DIAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

239-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011448-16.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 5000599-76.2013.827.2714.

APELANTE: M. R. C.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADOS: Z. DE S. S. / A. B. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

240-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012058-81.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000393-98.2018.827.2706 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: DEUSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

241-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012539-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001557-04.2014.827.2718 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.

APELADO: MICHELLE MEIRELES SOVANO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

242-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012541-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5003258-34.2013.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RAIMUNDO GONÇALVES GUIMARÃES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

243-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012636-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007202-79.2016.827.2737.

APELANTE: CEDILUSIA MENDES DE CASTRO.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

244-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014418-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001919-86.2017.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: FLAVIO CARVALHO GAMA.

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

245-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014605-31.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS C/C BAIXA DEFINITIVA DO VEÍCULO Nº 0019685-68.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MAGDA DA SILVA ROSA PIRES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

246-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015643-10.2019.827.0000 APENSOS (00156431020198270000) APENSA À APELAÇÃO - AP 0016333-39.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001123-55.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

247-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016333-39.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001121-85.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

248-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015866-31.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E ESTÉTICOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO nº 0005787-32.2014.827.2737 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE/APELADO: MAXUEL FERNANDES SOUTO.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

249-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016161-68.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE BENEFÍCIO DE ABONO PERMANÊNCIA Nº 0007540-14.2015.827.2729 CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO.

ADVOGADO(A): BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

250-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016181-88.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001108-86.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

251-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016183-58.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001120-03.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

252-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016345-87.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO N° 0000933-27.2015.827.2715 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALVINO VALENTIM DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

253-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017292-10.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001078-51.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

254-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017460-12.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001084-58.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

255-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017471-41.2019.827.0000 - PRIORIADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001094-05.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

256-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018255-18.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001060-30.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

257-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018279-46.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001071-59.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

258-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018286-38.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001090-65.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

259-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018288-08.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001092-35.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

260-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020115-25.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015853-27.2016.827.2729.

APELANTE: GARDENIA FERREIRA GUIMARAES.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA/MÁRCIO ALVES RODRIGUES/MARIANA MARIA FERNANDES/CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

261-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020629-07.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001063-82.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

262-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020649-95.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001122-70.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****263-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020871-63.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO PRO DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001097-57.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****264-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020896-76.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO PRO DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001087-13.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****265-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021097-68.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001143-46.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

266-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021102-90.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001146-98.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

267-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021116-74.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001110-56.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

268-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021132-28.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001131-32.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

269-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022018-95.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA OU COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE – DPVAT E DAMS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001129-57.2017.827.2737.

APELANTE: ROQUE DE ASSIS NUNES CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

270-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022857-23.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE REVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO C/C DECLARATÓRIA DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001682-07.2016.827.2716.

EMBARGANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.

ADVOGADO(A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI/SIMONE ALVES DA SILVA/FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

EMBARGADO: LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

271-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022979-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001558-92.2014.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

272-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024743-86.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001137-39.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

273-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024756-85.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001126-10.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

274-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025492-06.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001132-17.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

275-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025647-09.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001089-80.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

276-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025879-21.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001065-52.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

277-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026893-40.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001067-22.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

278-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026904-69.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001068-07.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

279-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026921-08.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001081-06.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

280-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026949-73.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001072-44.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

281-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026952-28.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001076-81.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

282-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026964-42.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001085-43.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

283-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026967-94.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001086-28.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

284-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027002-54.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001104-49.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

285-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027018-08.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001114-93.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

286-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027845-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002218-20.2018.827.2725.

APELANTE: VALDIVINO ALVES DIAS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Intimações de acórdãos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0015901- 20.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO – EVENTO 12

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A.

EMBARGADA: ELISABETE PEREIRA SANTOS BOTELHO ME

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

E M E N T A 1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. 1.1. Os embargos de declaração, até mesmo para fins de prequestionamento, não têm o condão de rediscutir a matéria discutida, analisada e julgada pelo Tribunal, mas apenas sanar omissão, contradição, obscuridade, erro material existentes no acórdão. 1.2. Inexiste omissão e contradição no Acórdão que, de forma expressa, clara e objetiva, afirma que inexistente documento hábil para instruir a ação monitória e, como consequência mantém a sentença que indeferiu a inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito, não sendo permitida nova análise, pois inadmissível rediscussão de matéria em sede de Embargos de Declaração.

A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação nº 0015901-20.2019.827.0000, em que figuram como Embargante Banco Bradesco S.A. e Embargada Elisabete Pereira Santos Botelho-ME. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, não acolheu o recurso para manter incólume o Acórdão constante do Evento 12 que conheceu do recurso de Apelação e, no mérito, negou-lhe provimento para manter incólume a sentença prolatada pelo Juiz de Direito da 2ª Cível da Comarca de Araguaína-TO, nos Autos da Ação Monitória nº 0002891-70.2018.827.2706, que move em desfavor de Elisabete Pereira Santos Botelho ME que, com fundamento no artigo 321, parágrafo único c.c. artigo 485, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, indeferiu a petição inicial, ante a ausência de documento hábil a dar inicio a relação jurídica processual e, como consequência, extinguiu o feito sem julgamento do mérito, bem como condenou a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais, de acordo com o voto do relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RONALDO EURÍPEDES e EURÍPEDES LAMOUNIER. Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 25 de setembro de 2019. Desembargador MARCO VILLAS BOAS NATÁRIO Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011282-47.2019.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE : AÇÃO DE RECONHEC. E DISSOL. DE UNIÃO ESTÁVEL c/c PARTILHA DE BENS Nº 0019492-82.2018.827.2729 – 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE : J. J. P. F.

DEFENSOR PÚBLICO : FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

APELADA : I. R. de C.

ADVOGADO : NÃO CONSTITUÍDO

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS. REVELIA. EFEITOS NÃO ABSOLUTOS. PRODUÇÃO DE PROVAS. NECESSIDADE. DECISÃO SURPRESA. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. - Há que ser ressaltado que a revelia não induz a presunção de verdadeiras as alegações do autor no caso de ausência de provas, pois é cediço que os efeitos da revelia não são absolutos, nem importa em procedência automática do pleito, cabendo ao julgador o exame das circunstâncias em torno dos fatos alegados e tidos por provados que possam embasar a pretensão. O ônus da prova incumbe ao autor quanto aos fatos constitutivos do seu direito (art. 373, do CPC). - Dos autos infere-se que o Magistrado despachou no processo consultando o autor se teria provas a produzir, ao que este manifestou-se no sentido de dispensar a produção de provas, com o julgamento antecipado da lide. Portanto, não pode agora alegar que houve cerceamento de defesa, que possa dar causa a nulidade processual, pois o próprio autor não apresentou nos autos a comprovação do valor dos imóveis e pediu o julgamento antecipado da lide, sem produzir as provas que entende ser necessárias. - Exatamente pelo fato do Magistrado intimar o autor/apelante para manifestar acerca de seu interesse na produção de provas, não pode o recorrente alegar o princípio da não surpresa (art. 10, do CPC), pois os autos demonstram a inexistência de surpresa na decisão do Juízo, que consultou o autor/apelante acerca do interesse em produzir provas, sendo que este dispensou a diligência probatória. - Sem honorários advocatícios recursais, porquanto inexiste verba honorária a ser majorada, consoante exigência do art. 85, § 11, do CPC. - Recurso conhecido e desprovido, mantendo incólume a sentença de primeiro grau.

ACÓRDÃO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso por presentes os requisitos de admissibilidade, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a sentença proferida no primeiro grau por seus próprios e jurídicos fundamentos. Sem honorários advocatícios recursais, porquanto inexiste verba honorária a ser majorada, consoante exigência do art. 85, § 11, do CPC, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o

Procurador de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004513-23.2019.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE : AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001523- 13.2011.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

APELADA : TEIXEIRA & VIEIRA LTDA - ME

APELADO : ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO : HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

APELADO : MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNICÍPIO : MAURO JOSÉ RIBAS

APELADO : MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADA : LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

APELADO : EDUARDO BONAGURA

APELADO : CARLOS HENRIQUE AMORIM

APELADA : ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADOS NÃO COSNTITUÍDO

APELADO : JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADOS : RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES e OUTRO

PROC. JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRELIMINARES DEVIDAMENTE AFASTADAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE OCORRÊNCIA DA CONDUTA ÍMPROBA. VENDA DIRETA DE LOTES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17, I, "F", LEI 8.666/93. PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO DEMONSTRADO. CONFIGURAÇÃO. ATO DE IMPROBIDADE NÃO CARACTERIZADO. REJEIÇÃO DA AÇÃO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS DESPROVIDOS. - Após a emenda da inicial promovida pelo MPE de origem o Juiz de primeira instância proferiu a sentença apelada analisando o recebimento ou não da Ação Civil Pública, após colher novamente manifestação dos requeridos rejeitou o recebimento da ação com fundamento no artigo 17, § 8º, da Lei nº 8.429/92, pela sua improcedência, com fulcro e nos termos do artigo 487, I, do CPC. - A sentença anteriormente desconstituída determinou a oportunização da emenda da inicial. De modo, que ao receber de volta o processo o Juiz determinou a intimação do Ministério Público para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emendassem a inicial, cumprindo com exatidão o comando do arresto proferido pelo TJTO. - Não se constata indícios de ocorrência de improbidade administrativa com a possibilidade de conduta ímproba dos recorridos, pois a efetuação de vendas diretas de imóveis pela Administração Pública foi regularmente prevista pela legislação, bem como a dispensa licitação encontra-se amparada no art. 17, inc. I, alínea "f", Lei 8.666/93. - O Tribunal de Contas do Estado, analisando os contratos celebrados, concluiu pela não comprovação da ocorrência de dano ao erário, conforme Acórdão 866/2017-TCE-TO - 1ª. Câmara (Tomada de Contas - 6406 /2011, Prestação de Contas - 6587/2011 e Processo Administrativo 920/2011), o qual analisou os contratos celebrados e não encontrou qualquer indício de dano ao erário, até porque a alienação tomou por base o valor venal do imóvel consignado na Planta de Valores Genéricos editada pela Prefeitura Municipal de Palmas – Lei Municipal nº. 1.593/2008, que serve de base para a cobrança de taxas e tributos, orientando toda a atividade pública imobiliária e tributária, obstando, por uma questão de coerência, o recebimento da presente ação civil pública. - Diante da inexistência de indícios mínimos do alegado ato de improbidade administrativa, se mostra plausível a extinção dos autos. - Sem honorários advocatícios recursais, em razão da natureza da ação. - Recursos conhecidos e desprovidos, com o fim de manter incólume a sentença de primeiro grau.

ACÓRDÃO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo incólume a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Ilustre Procurador de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO Palmas-TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

APELAÇÃO N.º 0021998-36.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA/TO

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0002314-65.2018.827.2715 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO

ADVOGADO: JOSÉ LEMOS DA SILVA - OAB/TO-2220

APELADO: JONILSON SILVA DUARTE

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. INDEVIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. O Poder Judiciário não pode avaliar a conveniência e oportunidade da cobrança, nem do custo/benefício da demanda para impedir acesso à Justiça. 2. Na espécie, a petição inicial da execução fiscal foi indeferida porquanto o Magistrado a quo entendeu tratar-se de valor irrisório. 3. Não é possível se extinguir a execução fiscal sob o fundamento de que o valor executado é irrisório, em virtude da indisponibilidade do crédito tributário, e pelo fato de que a Lei de Execução Fiscal não estabelece qualquer limite ao valor a ser cobrado por meio da correspondente ação executiva (art. 2º, § 1º), devendo ser afastada a falta de interesse de agir reconhecida na sentença. 4. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Relatora.

APELAÇÃO No 0021071-70.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000849-94.2018.827.2723, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO

APELANTE: PEDRO MACIEL MACHADO

APELADO: MUNICIPIO DE IATACAJÁ-TO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

E M E N T A 1. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. TERÇO DE FÉRIAS E DÉCIMOS TERCEIROS. VEREADOR. VERBAS DEVIDAS DECORRENTES DA CONSTITUIÇÃO. NORMAS DE EFICÁCIA PLENA E APLICAÇÃO IMEDIATA. DESNECESSIDADE DE EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL. SENTENÇA REFORMADA. PEDIDOS PROCEDENTES. 1.1. O regime de subsídio é incompatível com outras parcelas remuneratórias de natureza mensal, o que não é o caso do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, pagos a todos os trabalhadores e servidores com periodicidade anual. (RE 650898/RS, julgado com repercussão geral). 1.2. Os direitos fundamentais sociais de férias e 13º salário decorrem da própria Constituição Federal e possuem eficácia plena e aplicação imediata, sendo desnecessária a edição de qualquer ato legislativo inferior para o seu pleno exercício.

A C Ó R D Ã O Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação no 0021071-70.2019.827.0000, no qual figuram como Apelante Pedro Maciel Machado e Apelado Município de Itacajá-TO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar procedentes os pedidos iniciais para condenar o requerido/apelado ao pagamento em favor do autor/apelante dos terços de férias e dos décimos terceiros salários relativos ao período trabalhado, qual seja, legislatura 2013/2016, com a incidência de juros a partir da citação, nos termos da regra do artigo 1º - F, da Lei nº 9.494, de 1997, com redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009, e correção monetária com base no IPCA-E, a partir da data em que cada pagamento deveria ter sido efetuado. Em razão da modificação do julgado, condenou o apelado ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Em razão da sucumbência recursal, majorou os honorários advocatícios em favor do apelante no percentual de 5% sobre o valor da condenação, nos termos dos § 11º do artigo 85 do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora, lido na assentada de julgamento e que desta passa a fazer parte. Votaram com o relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RONALDO EURÍPEDES e EURÍPEDES LAMOUNIER. Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 25 de setembro de 2019. Desembargador MARCO VILLAS BOAS Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0022779-29.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 41 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 0016535-16.2015.827.2729 DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

EMBARGANTE Y. A. F. G. FURTADO REP. POR E. A. G.

ADVOGADO LUCIOLO CUNHA GOMES.

EMBARGADO P. O. P. F. N.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. INCONFORMISMO DA PARTE. EMBARGOS REJEITADOS. 1. Verifica-se a busca da Embargante pela reapreciação do julgamento da decisão, não havendo nada mais do que a simples insatisfação com o resultado proferido, pois, as alegações de existência de omissão e contradição não merecem prosperar. 2. Embargos de Declaração rejeitados.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, inexistindo omissão a ser sanada por esta relatoria, REJEITO os presentes embargos de declaração nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas - TO, 25 de setembro de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

APELAÇÃO N.º 0015238-71.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0038184-32.2018.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROC. MUNIC.: MAURO JOSÉ RIBAS

APELADO: GRUPO MRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITO DE PEQUENO VALOR. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. FACULDADE DA FAZENDA PÚBLICA DE PERSEGUIR O CRÉDITO POR OUTROS MEIOS. POSSIBILIDADE DE SE VALER DA VIA JUDICIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Nos termos do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 279/2013, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 381 de 13/07/2017, “É dispensado o ajuizamento de ações executivas fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do Município de valor consolidado igual ou inferior a 640 (seiscentos e quarenta) Unidades Fiscais de Palmas - UFIPs, sem prejuízo da cobrança administrativa, inclusive através de protesto extrajudicial ou outros meios previstos na legislação”. 2. A regra do art. 4º acima transrito confere ao Município de Palmas a faculdade de não se valer da Execução Fiscal em se tratando de crédito com valor igual ou inferior a 640 UFIP's, equivalente a R\$ 2.048,00, não se tratado de vedação à Fazenda Pública Municipal. 3. No caso concreto, o crédito cuja satisfação é buscada pelo Município de Palmas através de execução fiscal é de R\$ 1.959,36, inferior, portanto, a 640 UFIP's. 4. Não obstante existam alternativas diversas do ajuizamento da execução fiscal para recebimento do crédito tributário, cabe à Fazenda Pública Municipal optar pela demanda executiva ou não, conforme juízo de conveniência e oportunidade. 5. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para reformar a sentença vergastada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0020884-62.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N.º 0001440-73.2019.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA

APELADO: JOSY JENNYFER MARTINS SANTOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL. NÃO ATENDIMENTO. INDEFERIMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Não atendida satisfatoriamente a determinação do magistrado a quo de emenda à inicial, o indeferimento da exordial é medida que se impõe, consoante disposto no artigo 321, parágrafo único, do CPC. 2. No caso dos autos, cabia ao Banco Bradesco S/A emendar a petição inicial comprovando nos autos a regular constituição do devedor em mora. 3. O apelante deixou de atender à determinação de emenda à petição inicial, limitando-se a requerer a dilatação de prazo, sem atender ao comando judicial. 4. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo, na

íntegra, a sentença apelada, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO Nº 0016141-43.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0003154-79.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE: RAIMUNDA PIRES DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 290 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Intimada para, no prazo de 10 dias, apresentar documentação apta a fundamentar o pedido de assistência judiciária gratuita, sob pena de indeferimento do referido benefício, ou, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais e despesas processuais, sob pena de extinção do feito, a parte requerente juntou cópia dos últimos contracheques e da declaração de Imposto de Renda. Logo, não houve inércia da autora, mas a juntada insatisfatória de documentos. 2. O cumprimento insuficiente da determinação de comprovação do estado de miserabilidade da autora não justifica a extinção do processo sem resolução de mérito, devendo o Magistrado a quo conceder o prazo de 15 dias para o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme disposto no art. 290 do CPC. 3. A comprovação da insuficiência de recursos capaz de autorizar a concessão da assistência judiciária gratuita deve ser feita através de documentação que demonstre realmente a impossibilidade do autor recolher tais custas processuais. In casu, o apelante não comprova cabalmente sua hipossuficiência financeira, devendo ser indeferido o benefício da assistência judiciária gratuita. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido para desconstituir a sentença vergastada, determinando o prosseguimento do feito na instância singela com a intimação da autora para realizar o pagamento das custas processuais e despesas de ingresso.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por MAIORIA de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para cassar a sentença recorrida, determinando o prosseguimento do feito na instância singela com a intimação do autor para realizar o pagamento das custas processuais e despesas de ingresso, nos termos do art. 290 do Código de Processo Civil, nos termos do voto divergente vencedor da Desembargadora Ângela Prudente. Votaram acompanhando o voto divergente os Desembargadores José de Moura Filho e Ronaldo Eurípedes de Souza. O Desembargador Eurípedes Lamounier NEGOU PROVIMENTO ao recurso. O Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas votou acompanhando o voto do Desembargador Eurípedes Lamounier. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

APELAÇÃO N.º 0022044-25.2019.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001845-19.2018.827.2715 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO

ADVOGADO: JOSÉ LEMOS DA SILVA

APELADO: ANTÔNIO PEREIRA MARINHO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DA AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. INDEVIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO PROVIDO. 1. O Poder Judiciário não pode avaliar a conveniência e oportunidade da cobrança, nem do custo/benefício da demanda para impedir acesso à Justiça. 2. Na espécie, a petição inicial da execução fiscal foi indeferida porquanto o Magistrado a quo entendeu tratar-se de valor irrisório. 3. Não é possível se extinguir a execução fiscal sob o fundamento de que o valor executado é irrisório, em virtude da indisponibilidade do crédito tributário, e pelo fato de que a Lei de Execução Fiscal não estabelece qualquer limite ao valor a ser cobrado por meio da correspondente ação executiva (art. 2º, § 1º), devendo ser afastada a falta de interesse de agir reconhecida na sentença. 4. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurípedes Lamounier, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença apelada e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto da Relatora. Votaram acompanhando a Relatora os Desembargadores Ronaldo Eurípedes de Souza e Eurípedes Lamounier. Representando

o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto. Palmas/TO, 02 de outubro de 2019. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Relatora.

AGRADO DE INSTRUMENTO N°. 0009870-81.2019.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO : PAULO EDUARDO PRADO

AGRAVADO : KEMISON MONTEIRO CESAR

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

AGRADO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NÃO CONSOLIDADA ENDEREÇO INFORMADO NO CONTRATO – IRRELEVÂNCIA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Em ação de busca e apreensão, com fulcro no Dec. Lei 911/69, necessária a comprovação de que o devedor foi notificado da mora, bastando para tal o envio da notificação para o endereço constante do contrato, contudo, se a informação \"não procurado\" consta do AR da notificação devolvida, depreende-se que a correspondência não foi entregue no seu destino, portanto, ineficaz para o fim de constituir o devedor em mora. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos de Agravo de Instrumento nº 0009870-81.2019.827.0000, em que figura como agravante Banco Bradesco S/A e agravado Kemison Monteiro Cesar. Sob a Presidência do Desembargador Eurípedes Lamounier, na 35ª Sessão Ordinária Judicial, realizada no dia 09 de outubro de 2019, a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, tornando assim sem feito a liminar deferida pelo então relator, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Moura Filho e Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Palmas - TO, 10 de outubro de 2019. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAÍNA

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Procedimento Comum Cível, Processo nº 5000370-24.2005.827.2706 requerido por EDILEUSA GOMES DE MORAIS em face de KELRILANE DE MORAIS FERREIRAMARIO DONATO CESAR CHAVESRENATO CESAR CHAVESELETICIA CESAR CHAVESDORACI BARBOSA CESARPAULO CESAR CHAVESNETO CHAVES CESAR, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido KELRILANE DE MORAIS FERREIRA , MARIO DONATO CESAR CHAVES, RENATO CESAR CHAVES , ELETICIA CESAR CHAVES , DORACI BARBOSA CESAR e PAULO CESAR CHAVESNETO CHAVES CESAR estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecerem resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de outubro de 2019. Eu, MARIA MARTA MOREIRA DE MELO, digitei. FABIANO RIBEIRO-Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM TRINTA (30) DIAS.

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Divórcio Litigioso, Processo nº 0015035-42.2019.827.2706 requerido por MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA em face de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 17/01/1946,natural de Grajaú-MA., filho de Maria Pereira da Luz, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob

pena de serem considerados verdadeirososfatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que serápublicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de outubro de 2019. Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA, Técnica Judiciária/Mat. 238445, digitei. FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito."

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS INTERDIÇÃO

Doutor FABIANO RIBEIRO. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos que na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, processa-se a AÇÃO DE INTERDIÇÃO de nº. 0020557-55.2016.827.2706, proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01786078000146 em face de DOMINGOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 79413340382 sendo o presente Edital para dar conhecimento acerca da sentença proferida em 10 de fevereiro de 2019, no evento 15, em, com parte dispositiva transcrita: "ISTOPOSTO, acolhendo em parte a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II do NCPC, nomeio CURADORA em favor do requerido DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, na pessoa de DARLY LIMA DE MATOS DASILVA, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome do Curatelado, tais como, a alienação de bens, oneração de bens e pactuação de empréstimos bancários, sempre via autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no art. 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar o Curatelado perante órgãos públicos, para tratar de interesses do mesmo, bem com operante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar cadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Custas sobrerestadas na forma do art. 98, § 3º, do NCPC. Sem honorários. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, pois o Curatelado não possui bens. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício do Curatelado, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pelo Curatelado, de tudo prestando contas anualmente na forma do artigo 1.774 do Código Civil. Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela. A presente sentença deverá ser inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6(seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente. Publique-se. Intimem-se as partes, por seus procuradores, via e-Proc. Após as formalidades legais dê-se a baixa devida, Araguaína/TO, hora e data constantes da movimentação processual. Fabiano Ribeiro – Juiz titular. E para que chegue ao conhecimento de todos expedi-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, MARIA MARTA MOREIRA DE MELO, Servidor(a) do Judiciário, com matrícula de nº. 26759, digitei e subscrevi. Araguaína-TO, 23 de setembro de 2019. FABIANO RIBEIRO - Juiz de Direito."

2ª vara criminal execuções penais **Editais**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo n.º 0000534-83.2019.827.2706, tendo como autor Ministério Publico Estadual e CRISTIANO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, natural de Araguaína/TO, nascido aos 10/08/1986, filho de Rosimeire Alves Pereira, RG nº 994.298 SSP/TO, presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do ARTIGO 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 10 de outubro de 2019. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

3ª vara cível **Editais**

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Senhor Alvaro Nascimento Cunha, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum Cível, nº 0007469-18.2014.827.2706 (Chavenº 719397373114), proposta por BB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL em desfavor do RENATO HENRIQUE DE PAULA FERREIRA e J LUCIANO PEREIRA NETO, sendo o presente Edital para CITAR o(s) requeridos(s) RENATO HENRIQUE DE PAULA FERREIRA e J LUCIANO PEREIRA NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autor. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transrito: "Tendo em vista que já foram promovidas buscas junto aos sistemas disponíveis ao judiciário, defiro o pedido de citação por edital. Prazo 30 dias. Desnecessária a publicação em jornal de grande circulação. Intime-se e cumpra-se." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art. 257, § IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de outubro de 2019. Eu ANTONIO EDVAN DE SOUSA, Servidor(a) do Judiciário, que digitei e conferi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação de Cobrança nº 0000257-38.2017.827.2706, proposta por MAX LENNOHOLANDA SANDES em desfavor de GLAYTON FERNANDES TEIXEIRA, sendo o presente Edital para INTIMAR MAX LENNO HOLANDA SANDES, brasileiro, solteiro, autônomo, RG sob o nº 1.081.047SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para promover o andamento do feito, no prazo de 5 dias, sob pena de ser decretada a extinção do processo (artigo 485, §1º do NCPC). Tudo de conformidade com o despacho a seguir transrito:"Intime-se o autor, via edital, nos termos do despacho do evento 64.Prazo de publicação 30 dias."(Ass) Alvaro Nascimento Cunha -Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10/10/2019. Eu KEILAPEREIRA LOPES, Servidora do Judiciário, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

Central de execuções fiscais **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): VISAO IMOVEIS LTDA - CNPJ nº: 37.319.456/0001-29, na pessoa de seu representante legal, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5003575-51.2011.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ R\$ 5.378,80 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), representada pelas CDAs nº 012597/2007, 041329/2007, 041332/2007, 041336/2007, 041337/2007, 041338/2007, 041340/2007, 041341/2007, 041342/2007, 041343/2007, 041344/2007, 041347/2007, 041348/2007, 041349/2007, 041351/2007, 041353/2007, 041355/2007, 041356/2007, 041357/2007, 041358/2007, 041359/2007, 041383/2007, 041384/2007, 041385/2007, 041694/2007, 041890/2007, 041893/2007, 041894/2007, 041895/2007, 041896/2007, 041898/2007, 041899/2007, 041901/2007, 041902/2007, 042118/2007, 042119/2007, 042120/2007, 042123/2007, 042125/2007, 042127/2007, 042134/2007, 042139/2007, 042140/2007 e 050984/2007, datadas em 16/12/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Araguaína, 13 de maio de 2019. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de outubro de 2019 (14/10/2019). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5002228-12.2013.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARIO DE SOUZA - CPF: 246.497.671-72

ESPÓLIO DE CLEIDE MARIA FERREIRA ROSA DE SOUZA - CPF: 273.920.401-97

MARIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA - CPF: 002.078.861-48

SENTENÇA: “(...) *In casu*, outra conclusão não resta, senão a de que o objeto do título executivo extrajudicial foi satisfeito pelo devedor, razão pelo qual a extinção do processo é medida que se impõe. Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 34, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b.Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 10 de outubro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.”

Autos: 5001406-57.2012.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado (a): OSVALDO MENDES MEDEIROS - CPF 025.194.451-49

SENTENÇA: “(...) É necessário, entretanto, que o ato citatório seja providenciado nos cinco anos seguintes, de modo que, se a ação foi ajuizada em 2012 e até 2018 o Município não diligenciou de forma eficaz para citar o executado, fica caracterizada a prescrição do crédito tributário. (TJMG - Apelação Cível 1.0394.12.011470-4/001, Relator(a): Des.(a) Alberto Vilas Boas , 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/06/2019, publicação da súmula em 03/07/2019) (grifo nosso). Sendo assim, resta perfectibilizada a ausência de citação nos cinco anos após a data do despacho citatório,requisito imprescindível para o regular andamento processual, acarretando assim a prescrição do crédito tributário. DISPOSITIVO. Ante o exposto, ACOLHO o pedido formulado na manifestação oposta no evento 56, para reconhecer a prescrição do crédito contemplado na CDA 4064/2008 e em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Ademais, não há o que se falar em condenação de honorários advocatícios pela Fazenda Pública Municipal,uma vez que o executado se encontra representado por membro do Ministério Público. Intimem-se as partes da presente sentença.Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 10 de outubro de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.”

Autos: 5000151-79.2003.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: NIVAIR VIEIRA BORGES – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Executado(s): FERNANDO ABRAO HALUM - CPF: 071.053.471-04

SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ: 00.796.839/0001-88

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, ACOLHO a exceção de pré-executividade oposta por SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA, e reconheço a prescrição do crédito tributário contido na CDA nº A - 1272/2002. Ademais, EXTINGO o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS ao pagamento das custas processuais finais. Ademais, tendo em vista a ocorrência de agravo de instrumento (processo nº 5009183-29.2013.827.0000), bem como pedido de apresentação de provas (evento 18), fatos estes que demonstram a complexidade da causa e o grau de zelo do advogado, e sob a égide do artigo 85, § 2º do CPC, condeno a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso I, do CPC. Ao cartório, determino as seguintes providências:a. Intimem-se as partes da presente sentença; b.Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); c.Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa;Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 10 de outubro de 2019 Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.”

Juizado especial cível **Editais de citações com prazo de 30 dias**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 0018949-51.2018.827.2706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAÍNA -TO

REQUERENTE: JM MOURA SANTOS MACHADO CNPJ: 05.203.000/0001-02

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S)CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS TO2119

REQUERIDO: MARCO AURELIO VIEIRA BARBETTA CPF nº 414.266.811-00

FINALIDADE: CITAR a parte executada para no prazo de 03 (três) dias quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Juizado especial da infância e juventude **Intimações aos advogados**

Obrigação de Fazer nº0023771-49.2019.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. NIVAIR VIEIRA BORGES OAB/TO 1017

Decisão: “[...]Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de adolescente, o qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins , no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio - TFD para o adolescente CARLOS EDUARDO COSTA SOUSA, através de UTI aérea,para unidade hospitalar que disponibilize o tratamento indicado, conforme laudo/relatório médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas.Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@sauda.to.gov.br).Nos termos do artigo 183, do CPC, cite-se o requerido para querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Considera-se dia do começo do prazo, o dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou da intimação ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando a citação ou a intimação for eletrônica (art. 231, V c/c art. 335, III ambos do CPC/2015), na medida em que, conforme OF.PGE/GAB nº 2318/2016, o Procurador Geral do Estado informou não ter interesse em participar de audiências conciliatórias.Com a contestação, intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 dias. Após, ouça-se o Ministério Público em igual período.Cumpra-se. Intimem-se. Araguaína-TO, data do protocolo eletrônico. HERIBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS **1ª escrivania cível** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Extrajudicial (processo nº 0001673-29.2017.827.2710), tendo como exequente J.

PACINI RESPLANDES-ME, e como executada **ROSANIA ARAÚJO DOS SANTOS**, sendo o presente para intimar a executada **ROSANIA ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para intimar da sentença abaixo parcialmente transcrita. Vistos....etc. Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA** a execução, **COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, mediante a satisfação do obrigação. **CONDENO** o executado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes já arbitrados e devidamente pagos. Com o trânsito em julgado, **REMETAM-SE** os autos à contadora para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente). Após, **INTIME-SE** o devedor através de seu advogado, pessoalmente ou por edital (conforme o caso), para recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **ADVIRTA-SE** a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no tabelionato competente, comunicação à Secretaria da Fazenda para inscrição na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal. Decorrido o prazo sem pagamento, **EXPEÇA-SE** certidão de dívida judicial, acompanhada de cópia da sentença e **REMETA-SE** ao Cartório de Protesto competente, à Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria da Fazenda, tudo conforme o disposto no § 5º do art. 63, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, Resolução nº 05/2013 e Provimento nº 006/2014 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Promovidos os atos acima, **ARQUIVE-SE** com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.** Augustinópolis/TO, 19 de junho de 2019. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito".

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2143/2019 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 14 de outubro de 2019

Nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito Titular da Vara Única e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 882 / 2019 - CGJUS/ASJCGJUS que deferiu a atuação da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do artigo 3.º, do Provimento nº 1/2017, c/c os termos da Portaria nº 1027/2019, para o processamento do feito até a elaboração do relatório final, conforme disciplina o art. 158, inciso II, da Lei nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1027/2019 - CGJUS/ASPCGJUS, de 14 de maio de 2019 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do Provimento nº 1, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 4501, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Sindicância, Silma Pereira de Sousa Oster – Escrivã Judicial - Matrícula nº 89922 – Presidente da Comissão; Thiago Gomes Vieira- Contador/Distribuidor - Matrícula nº 352628 - Membro; Luciane Rodrigues do Prado Faria - Técnico Judiciário - Matrícula nº 167441 - Membro Aurélio Barbosa Feitosa - Auxiliar Judiciário - Matrícula nº 252945 – Suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos noticiados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Juiz de Direito

Portaria Nº 2146/2019 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 14 de outubro de 2019

Nomeia Comissão sindicante e dá outras providências.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito Titular da Vara Única e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis, em substituição automática ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Axixá do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 761 / 2019 - CGJUS/ASJCGJUS que deferiu a atuação da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do artigo 3.º, do Provimento nº 1/2017, c/c os termos da Portaria nº 1027/2019, para o processamento do feito até a elaboração do relatório final, conforme disciplina o art. 158, inciso II, da Lei nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1027/2019 - CGJUS/ASPCGJUS, de 14 de maio de 2019 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do Provimento nº 1, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 4501, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Sindicância, Silma Pereira de Sousa Oster – Escrivã Judicial - Matrícula nº 89922 – Presidente da Comissão; Thiago Gomes Vieira- Contador/Distribuidor - Matrícula nº 352628 - Membro; Luciane Rodrigues do Prado Faria - Técnico Judiciário - Matrícula nº 167441 - Membro Aurélio Barbosa Feitosa - Auxiliar Judiciário - Matrícula nº 252945 – Suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos noticiados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Juiz de Direito

DIANÓPOLIS
Juizado especial cível e criminal
Sentenças

AUTOS Nº 0003381-62.2018.827.2716

REQUERENTE: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393

REQUERIDO(A): JANES JUREMA NUNES

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 10 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0003625-88.2018.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 10 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0003626-73.2018.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): PATRÍCIA SILVA SOUSA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 10 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0003653-56.2018.827.2716

EXEQUENTE: FABIO HENRIQUE BARRICELLO HERMANN

ADV(A): Francisca de Lima Silva – OAB/TO 7440

EXECUTADO(A): ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 11 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0001314-27.2018.827.2716

EXEQUENTE: AFONSO & MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393

EXECUTADO(A): ALAN MICHAEL DIAS DE SANTANA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Expeça-se em favor do(a) reclamante AFONSO & MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, o competente alvará para levantamento do numerário bloqueado no evento 40, observando as informações bancárias constantes da petição evento retro. Após levantamento determino a extinção do feito com base no artigo 924, II CPC. P.R.I. Dianópolis-TO, 11 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0001468-11.2019.827.2716

EXEQUENTE: EVANDRO LUIZ BIANCHINI MULTIELETRO-ME

ADV(A): Nícolas Alexander Bites Montezuma – OAB/TO 9154

EXECUTADO(A): CARMELITA SOUSA NEPOMUCENO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Isto Posto, DEFIRO o pedido de levantamento do numerário bloqueado em evento 20, por meio de alvará eletrônico em favor do(a) reclamante, observando informações bancárias evento retro, após o levantamento, determino a extinção o presente feito, com fundamento no art. 924, II do NCPC. Determino ainda, que sejam os presentes autos arquivados com as cautelas de estilo. I-se. Dianópolis/TO, 10 de outubro de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0001588-54.2019.827.2716

REQUERENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): LUZIO BATISTA DE SOUZA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 5.085,22 (cinco mil e oitenta cinco reais e vinte e dois centavos). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis-TO, 14 de outubro de 2019. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara cível **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001496-98.2013.827.2716 de Monitória, tendo como Requerente BANCO BRADESCO S.A. e Requeridos LUIZ ANTONIO ALVES; FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDESTE DO TOCANTINS e RAIMUNDO GOMES DE SOUZA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 402.267.0003-72, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia, bem como, para que pague a dívida em 15 (quinze) dias, ou no mesmo prazo, oponha embargos deduzindo a matéria de defesa (arts. 1.102b e 1.102c, do CPC). Advertência: a) caso não pague o valor, nem oponha embargos no prazo acima indicado (contado a partir da juntada do mandado ou AR nos autos, artigo 241, I, do Código de Processo Civil), constituir-se-á, de pleno direito, título executivo judicial em seu desfavor, convertendo-se este mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se o feito na forma prevista para os processos de execução (art. 1.102-C, caput, CPC); b) pagando de imediato a dívida, ficará isento de custas e honorários (artigo 1.102-C, § 1º do CPC), fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, o valor correspondente a 15% (quinze porcento) sobre o valor da causa. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 14 de outubro de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

GUARAÍ **1ª vara criminal** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão constante na Devolução do Mandado constante no evento 14 dos respectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL Nº.0004464-64.2019.827.2721. Incidência Penal : Artigo 171, "Caput" do Código Penal. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: SEBASTIÃO MOURÃO CUNHA, brasileiro, casado, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascido aos 27/07/1960, filho de Manoel Lopes Mourão e Basília Nunes Cunha, portador do CPF. Nº 882.424.201-49, **atualmente em lugar incerto e não sabido**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito desta Vara Criminal.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0003125-41.2017.827.2721, ajuizada por MARLY JOSÉ BARBOSA em desfavor CLEONE JOSÉ BARBOSA, brasileiro, solteiro, relativamente incapaz, RG n. 1.202.661 SSP/TO, CPF n. 701.403.361-17, nascido em 08/07/1988, natural de Conceição do Araguaia- PA, filho de Marly José Barbosa, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1120, setor Pestana, Guaraí-TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de retardamento mental moderado, CID 10: F 71.0, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua mãe a Sra. MARLY JOSÉ BARBOSA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 64, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de CLEONE JOSÉ BARBOSA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditando sua genitora MARLY JOSÉ BARBOSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Sentença proferida em audiência realizada aos 26 de julho de 2019. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26/09/2019). Eu, LUCÉLIA ALVES DA SILVA, Escrivã Judicial, digitei.

GURUPI
2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0006490-32.2019.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N º: 922100793519

ACUSADO: PAULO BARBOSA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Mirian Alves Dourado, MMª Juíza de Direito em substituição da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0006490-32.2019.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) PAULO BARBOSA LIMA brasileiro, nascido aos 25/02/1998, filho de Rosilda Barbosa Lima, portador do C.P.F. 044.059.961-05; atualmente em lugar incerto e não sabido , como incursão nas sanções do crime de Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica intimado pelo presente, para comparecer a Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal, Edifício do Fórum de Gurupi/TO no dia 21/05/20, às 14h40min , trazendo documento pessoal, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 de outubro de 2019. Eu, ROBERTA PERINI DO AMARAL, Estagiária Judiciária(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

PALMAS
3^a vara cível
Portarias
PORTARIA Nº 008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a eficiência, a eficácia, a celeridade e a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 222, §3º, do Código de Processo Civil[1] que admite a prática de atos processuais por videoconferência ou por outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real;

CONSIDERANDO o disposto no art. 385, §3º do Código de Processo Civil[2], que autoriza o depoimento pessoal da parte que residir em comarca diversa por videoconferência;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 105/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferência;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Conselho Nacional de Justiça já dispõem de sistemas para realização de audiências por videoconferência;

RESOLVE publicar a presente portaria para fins abaixo estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria tem o objetivo de disciplinar o cumprimento das cartas precatórias distribuídas para oitiva de testemunhas não residentes nesta comarca, sempre que possível sua realização por videoconferência.

Art. 2º. As audiências por videoconferência serão realizadas nas instalações físicas deste juízo que ofereçam viabilidade técnica para o ato.

Parágrafo único. A partir da data de publicação desta Portaria, poderão as partes interessadas na oitiva de suas testemunhas por videoconferência fazerem o requerimento expresso nos autos.

Art. 3º. A pauta das videoconferências é independente da pauta do juízo, de sorte que poderão ser realizadas audiências concomitantes.

Art. 4º. Deve ser priorizada, tanto pelo Juízo Deprecante, quanto pelo deprecado, a data aprazada para instrução do processo no Juízo Deprecante, desde que compatível com a pauta de audiências por videoconferência do Juízo Deprecado.

Art. 5º. Cabe ao representante legal (advogado, defensor público ou dativo) a escolha de participar da audiência no Juízo Deprecante ou Deprecado.

Art. 6º. As audiências deverão ser realizadas por meio do portal <https://vc.cnj.jus.br/> ou outro meio que venha a ser indicado ou conveniente.

Art. 7º. Compete ao Juízo deprecante, além da intimação das partes acerca da expedição da carta precatória, verificar a disponibilidade da pauta do Juízo Deprecado e providenciar o agendamento das audiências de acordo com pauta disponível em ambos os juízos.

Art. 8º. Cabe ao Juízo Deprecante as gravações das audiências, competindo-lhe ainda a realização do *download*, a conversão para o formato específico aceito pelo sistema e-proc, bem como o *upload* do arquivo para o respectivo processo.

§1º. A ata de audiência realizada por videoconferência será confeccionada pelo Juízo deprecante, cumprindo ao juízo deprecado expedir tão somente o termo de depoimento, colhendo a assinatura dos presentes, dispensada a assinatura do juiz no termo.

Art. 9º. O cumprimento dos atos regulamentados por esta portaria independe de deliberação judicial, devendo o servidor lançar certidão que o pratica de acordo com os termos desta.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Encaminhe-se cópia da presente ao Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para fins de registro, à Seccional do Tocantins da ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública e ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 14 de outubro de 2019.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de direito

[1]Art. 236. Os atos processuais serão cumpridos por ordem judicial.

[...]

3º Admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

[2] Art. 385. Cabe à parte requerer o depoimento pessoal da outra parte, a fim de que esta seja interrogada na audiência de instrução e julgamento, sem prejuízo do poder do juiz de ordená-lo de ofício.

[...]

§ 3º O depoimento pessoal da parte que residir em comarca, seção ou subseção judiciária diversa daquela onde tramita o processo poderá ser colhido por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, o que poderá ocorrer, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento.

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a grande valorização dada atualmente à conciliação no ordenamento jurídico nacional e estadual,
CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de meios de facilitação da conciliação na 3ª Vara Cível, com o magistrado participando diretamente na busca da solução dos conflitos,
CONSIDERANDO, ainda, a existência de processos nesta Vara Cível pendentes de análise e buscando medidas efetivas de incentivo à conciliação em qualquer fase do processo, conforme os ditames do CPC/2015,
RESOLVE incrementar a prestação jurisdicional facilitando as requisições de **audiência de conciliação com o magistrado**, devendo a parte interessada encaminhar e-mail para civel3palmas@tjto.jus.br com o assunto "CONCILIAÇÃO". As requisições serão analisadas com o prazo máximo de 30 dias e serão incluídas em pauta de acordo com a disponibilidade de agenda do magistrado e ordem cronológica dos pedidos com ressalva das prioridades dispostas em lei.

Encaminhe-se cópia da presente ao Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins para fins de registro, à Seccional do Tocantins da ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública e ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 14 de outubro de 2019.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de direito

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a grande valorização dada atualmente à conciliação no ordenamento jurídico nacional e estadual,
CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de meios de facilitação da conciliação na 3ª Vara Cível, com o magistrado participando diretamente na busca da solução dos conflitos,
CONSIDERANDO, ainda, a existência de processos nesta Vara Cível pendentes de análise e buscando medidas efetivas de incentivo à conciliação em qualquer fase do processo, conforme os ditames do CPC/2015,
RESOLVE DESIGNAR o dia 23 de outubro de 2019 PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO na 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

Publique-se. Cumpra-se

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de direito

4ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 5011318-09.2012.827.2729 – Cumprimento de sentença

REQUERENTES: OTAVIO ANTUNES AMARAL - CPF 043.184.536-00 e KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS AMARAL - CPF 271.526.488-75

REQUERIDO: CONSTRUTORA D. I. LTDA - CNPJ 07.197.626/0001-89

Despacho: Fica a parte REQUERIDA intimada acerca do despacho do evento 115: "Com supedâneo no artigo 515, combinado com o artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora, via diário da justiça para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 104.115,12 (cento e quatro mil, cento e quinze reais e doze centavos), sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o montante devido e, também de honorários de advogado de dez por cento. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Int. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0012819-15.2014.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: ADEILSON BENICIODOS SANTOS - CPF 960.399.651-34

REQUERIDO: ITAU SEGUROS S/A - CNPJ 61.557.039/0014-13

Intimação: Fica o REQUERENTE intimado para que no prazo de 5 (cinco) dias se manifeste quanto ao teor da manifestação acostada no evento 30.

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 0017741-31.2016.827.2729 – Procedimento Comum Cível**

REQUERENTE: WANDA SILVA CRUZ - CPF 752.188.525-20

REQUERIDO: PEDRO DE OLIVEIRA NETO - CPF 388.839.701-44

Intimação: Fica a parte REQUERIDA intimada para que compareça na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 12 de NOVEMBRO de 2019, às 13:30min, a qual se realizará na Sala de Audiências da 4 Vara Cível, no Edifício do Fórum – 2º Andar, localizada na Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marquês São João da Palma, Ed. Fórum local, 2º andar, para prestar depoimento pessoal, com as advertências da pena de confessar, não comparecer ou, comparecendo, se recusar a depor, o juiz aplicar-lhe-á a pena, nos termos do art. 385, § 1º, do Novo Código de Processo Civil.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 5037341-55.2013.827.2729 – Procedimento Comum Cível**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91

REQUERIDOS: HELEN FERREIRA DE BRITO SOUZA - CPF 707.959.831-15 e JEFERSON JOSE DE SOUZA - CPF 811.000.511-04

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 95 "(...) Ante o exposto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO cobrado pelo banco requerente, extinguindo, por conseguinte, o feito, nos termos do art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, imponho ao requerente o pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado, na forma do artigo 85, § 2º do Código de Processo Civil. P.R.I. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição automática."

Juizado especial cível e criminal - sul**Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias****INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Doutora Ana Paula Brandão Brasil, MM. Juíza de Direito deste 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Intimação de Sentença, virem ou conhecimento dele tiverem, expedido nos autos nº0013547-80.2019.827.2729, Ação Rescisão de contrato c/c indenização por danos morais e repetição de indébito com pedido de tutela de urgência, tendo como Promovente: HITALO RICARDO PANATO PASSOS e como Promovidos: TRÊS COMÉRCIO PUBLICAÇÕES LTDA (EDITORIA TRÊS, sendo o presente para INTIMAR o promovido:TRÊS COMÉRCIO PUBLICAÇÕES LTDA (EDITORIA TRÊS), da sentença prolatada, para, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias; apresentar recurso através de advogado particular ou defensor público. Em conformidade com o r. sentença a seguir transcrita: "Intimem-se o outro requerido através Diário de justiça com prazo de 10 (dez) dias, da sentença lançada aos autos.III- DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo o mérito da lide na forma do art. 487, I do CPC e julgo parcialmente procedente o pedido constante na exordial, para condenar a requerida a pagar a parte autora, a título de reparação material, de forma simples, a quantia de R\$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), sobre a qual deve incidir os juros de mora de 1% ao mês, a partir da data da citação válida e correção monetária pelo INPC/IBGE do desembolso de cada parcela. Por derradeiro, registro que o advogado em que consta na contestação - Rodrigo Vaz, OAB/BA 15.462 - com pedido de intimação exclusiva, não possui cadastro junto ao sistema e-proc, pelo que deve o nobre causídico providenciar seu credenciamento junto ao Sistema Eproc na forma do que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2011 com a redação dada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 de 24/10/2011 deste Tribunal de Justiça, a fim de que as intimações possam ser realizadas em seu nome, já que o processo eletrônico não comunica com quem não é cadastrado. Intimem-se. Palmas-TO, 10 de outubro de 2019. Ana Paula Brandão Brasil. Juíza de Direito (assinado eletronicamente). E para que ninguém alegue ignorância, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 de outubro de 2019. Eu, Nilva Oliveira da Silva, Auxiliar Judiciária de 1ª Instância, que o digitei e subscrevi.

PORTO NACIONAL**2ª vara criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS Nº 0011599-79.2019.827.2737**

Ação: Inquérito Policial

Requerente: MARIA HELENA DE SOUZA BRITO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial a vítima, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 0011599-79.2019.827.2737, em que figura como vítima MARIA HELENA DE SOUZA BRITO, brasileira, união estável, nascida aos 07/02/1999, filha Sebastiana Maciel de Souza e Josivaldo Pereira Brito, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento da requerente, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimada do teor em síntese da decisão que segue: Pelo exposto, concedo liberdade provisória a ADEILTON DOS SANTOS SILVA, devidamente

qualificado nos autos, mediante a aplicação das seguintes medidas cautelares, como requereu a vítima ao ser ouvida no ato de lavratura do auto de prisão em flagrante: 1 - O impedimento de frequentar o lar, o domicílio ou local de convivência com a ofendida (art. 22, II da Lei nº11.340/2006); 2 - **Proibição do agressor se aproximar da ofendida, pais e de seus filhos, fixando o limite mínimo de 200 (duzentos) metros;** 3 - Proibição de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; 4 - Proibição do agressor de frequentar a residência da ofendida. "PRI". Porto Nacional/TO, 14 de Outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 0002028-73.2017.8.27.2731

Ação: Execução Penal

Requerido(a): **MARCOS ALVES RIBEIRO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº **0002028-73.2017.8.27.2731**, em que figura como réu (a) **MARCOS ALVES RIBEIRO**, brasileiro(a), solteiro, nascido aos 27/06/1997, filho(a) de KATYA RIBEIRO E CLAUDIO NONATO ALVES SOARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de Justificação designada para o dia **11 de Novembro de 2019, às 15:00 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 10 de outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 000030212201882727

Ação: Execução Penal

Requerido(a): **RONALDO MENDES OLIVEIRA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº **000030212201882727**, em que figura como réu (a) **RONALDO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro, nascido aos 15/10/1995, filho(a) de Alminda Oliveira Reis e João Batista Mendes, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de Justificação designada para o dia **11 de Novembro de 2019, às 15:00 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 10 de outubro de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0014287-48.2018.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **ROMERSON BERNADINO ALVES**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos da Ação Penal **0014287-48.2018.827.2737**, em que figura como sentenciado **ROMERSON BERNADINO ALVES**, brasileiro, médico, solteiro, filho de Francisco Bernardino Filho e CLOTILDES Ribeiro Bernardino, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto e considerando que não há provas suficientes para embasar uma condenação pelo crime de lesão corporal, julgo improcedente a pretensão contida na denúncia, e, com fulcro no artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal, **absolvo** o réu **Romerson Bernadino Alves**, qualificado nos autos, do crime de lesão corporal qualificada prevista no artigo 129, § 9º do Código Penal c/c a Lei n.º 11.340/06. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO Nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 14 de Outubro de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ADÃO GOMES DA SILVA -(PRAZO DE 20 DIAS)-

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **CITA** o Senhor **ADÃO GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado em lugar incerto e não

sabido, para os termos da Ação de Alimentos(art.344 e 345 do CPC)autos nº 00003073-94.2017.827.2737 que lhe movem D. S.G. rep. por sua genitora ANICELMA FRANÇA DOS SANTOS,bem como INTIMA-O ainda,para pagar os alimentos provisórios fixados em 30% (trinta por cento) do salário mínimo,a serem depositados em conta de titularidade da genitora ou mediante recibo,sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família,Sucessões,Infância e Juventude, aos 02 de setembro de 2019(02/09/2019)Eu,Célia Maria Carvalho Godinho,Técnica Judiciária,digitei HÉLVIATÚLIA SANDES PEDREIRA -JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE APOLONIO FILHO RODRIGUES BARBOSA(PRAZO DE 20 DIAS)

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família,Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO,CITA o Senhor APOLONIO FILHO RODRIGUES BARBOSA,residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido,para os termos da Ação de Alimentos (art. 344 e 345 do CPC),autos nº 0007319-36.2017.827.2737,que lhe movem V.E.R.B.,rep. por sua genitora Railde Rodrigues Borges,bem como INTIMA-O ainda, para pagar os alimentos provisórios fixados em 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo,a serem depositados em conta de titularidade da genitora ou mediante recibo. sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores e confissão quanto à matéria de fato(art.7º da lei n.º 5478/68).E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional,Cartório de Família, Sucessões,Infância e Juventude, aos 02 de setembro de 2019(02/09/2019).Eu CELIA MARIA CARVALHO GODINHO,Técnica Judiciária,digitei.HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA.JUÍZA DE DIREITO.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº 0000641-22.2019.827.2741, tendo como réu: **ALDENY ANDRADE DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 14/11/1996, filho de Aldeny Mendes de Araújo e Francisca Ribeiro de Andrade, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 44 a seguir transcrita; Diante do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para **CONDENAR** o réu ALDENY ANDRADE DE ARAÚJO FILHO, devidamente qualificado in follio, nas penas do artigo 217-A, c/c artigo 71, "caput", ambos do Código Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil de dezenove (11/10/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº 0000136-31.2019.827.2741, tendo como réu: **ROBERVAL SOARES DE LIMA**, brasileiro, filho de Antonio Alves de Lima e Maria Soares de Lima, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 30 a seguir transcrita; **DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil c/c 13 da Lei 11.340/06. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil de dezenove (11/11/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº 5000037-54.2011.827.2741, tendo como réu: **RIVALDO ANTONIO DE AZEVEDO**, brasileiro, união estável, mecânico, nascido aos 06/07/1963, filho de Francisca Maria de Jesus e Rosalvo Antonio de Azevedo, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 67 a seguir transcrita; Ante o exposto, **EXTINGO** a presente ação sem resolução do mérito e determino seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, cuja aplicação ao processo penal é plenamente admitida (STJ, 3ª Seção, CC 62601, Rel. Min. OG Fernandes, DJe: 17.10.2008). **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil de dezenove (11/10/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº 0000345-68.2017.827.2741, tendo como réu: **GEAN CARLOS PEREIRA COSTA**, brasileiro, união estável, nascido aos 31/12/1997, natural de Tocantinópolis-TO, filho de Balbino de Jesus Sarmiento Costa e Luzirene Pereira de Sousa, e a vítima: **AURA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, lavradora, viúva natural de Conceição do Araguaia-PA, nascida aos 02/05/1958, filha de Maria- Pereira de Sousa e Floriano Galvão de Sousa, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fiquem **INTIMADO**s, do inteiro teor da sentença no evento 55 a seguir transscrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil de dezenove (11/11/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIA

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Termo Circunstaciado de Ocorrência** Nº 1272-97.2018.827.2741, tendo como vítima: **JOSÉ NILTON TEODORO DOS SANTOS**, brasileiro casado, natural de Itamaraju-BA, nascido aos 27/12/1959, filho de Jerozina Maria de Jesus RG nº 203 347 SSP/TO. CPF nº 275.436681-49 residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 22 a seguir transscrito; Diante do exposto, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, com resolução de mérito , nos termos art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, aplicado analogicamente ao Processo Penal, c/c art. 107, inciso IV do Código Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (14/10/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO DO TOCANTINS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

(CPC, artigos 256/257 do NCPC)

ORIGEM: Processo Eletrônico: 0002457-69.2019.827.2731; Chave do Processo: 377123296619; Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa; R\$ 262.332,40 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); Exeqüente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA - SICOOB/CREDIPAR; Advogado do Exeqüente: Dr(a). Luiz Carlos Lacerda Cabral - OAB/TO nº 812 ; Executado(s): ANÍSIO JOSÉ MOREIRA JUNIOR e ADRIANA FONSECA MOREIRA. **OBJETIVO/FINALIDADE:**CITAÇÃO DO(S)

EXECUTADO(S): ADRIANA FONSECA MOREIRA, brasileira, solteira, administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 302.694.648 e **ANÍSIO JOSÉ MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 327.359.288-53, ambos atualmente em lugar incerto e desconhecido. Aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial,para no prazo de TRÊS (3) DIAS, efetuar(em) o pagamento da dívida, no valor de R\$262.332,40 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)nos exatos termos do artigo 827 e 829 do NCPC, advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(es), que o prazo para EMBARGAR(EM) A EXECUÇÃO, é de QUINZE (15) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos, do mandado de citação (NCPC, art. 915 c-c 231); 1.1 Em caso de não se encontrar(em) o(s) devedor(es) para citação, determino se proceda ao arresto e avaliação de bens que satisfaçam a execução (ou bens - imóvel dado em garantia hipotecária), nos termos do art. 830 e §§ do NCPC; 2.Em caso de não pagamento, proceda - se à PENHORA/AVALIAÇÃO (de tantos bens quantos existirem à satisfação da dívida e/ou dos bens indicados na inicial e/ou dados em garantia, nos termos do art. 829, § 2º, do NCPC e INTIMAÇÃO ao(s) EXECUTADO(S) por seu advogado e INTIMAÇÃO a ESPOSA pessoalmente, se casado(s) se e bem(ns) imóvel(eis) o(s) bem(ns) penhorado(s)nos termos do art. 841, § 1º do NCPC; 2.1 Caso não se encontrem bens do devedor para penhora, INTIME-SE PESSOALMENTE AO(S) DEVEDOR(ES), para indicação de bens de sua propriedade livres e desembaraçados de ônus, para penhora, com documentos atuais comprobatórios da propriedade, no prazo de CINCO (5) DIAS, sob pena de prática de ato atentatório à

dignidade da justiça e MULTA em desfavor do executado devedor no valor de 20% do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. (NCPC, art.774, Parágrafo único) e, indicados bens, lavre - se termo de penhora e expeça - se mandado de avaliação e intimação da penhora; 3.Fixo de plano VERBAHONORÁRIA em favor do advogado do(s) exequente(s), em 10% do valor da execução que, no caso de pronto pagamento do(s) devedor(es) no prazo de três (3) dias, fica reduzida à metade ou 5% (NCPC, art. 827, § 1º); 4. Extraia - se a favor do credor exequente certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade (NCPC, art. 828). SEDE DO JUIZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, 09 de outubro de 2.019. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, Técnica Judiciária, o digitei

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

PARAÍSO DO TOCANTINS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

(257 E 259,§1º, ART.218, DO NCPC

ORIGEM: Processo eletrônico: n. 0000999-17.2019.827.2731; Chave do Processo n.:222089457519; Natureza da Ação: Ação Usucapião Extraordinário; Autor(es)/Requerentes: ROSIMAR CANDIDA DA SILVA; Advogado do Requerente: Dra Indiara Dias Cecchini – OAB/TO2459. Requerido e Confinante/Confrontante: ARNALDA RAGGI; Valor da causa R\$31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais); E OS INTERESSANDOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS (NCPC, artigos 257 e 259). OBJETIVO/FINALIDADE: CITANDO(S): OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, aos Termos da Ação de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerentes: ROSIMAR CANDIDA DA SILVA, conforme consta nos autos, petição inicial e emenda a inicial, documentos e despacho, para querendo, responderem(em)/contestarem(em) a ação proposta, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, contados da 1ª publicação do Edital. IMÓVEL USUCAPIENDO: uma área de terreno urbano, constituído pelo lote n.18, da Quadra 47, situado na Rua 27, n.673, setor Vila Milena, com área total de 360,00m², nesta cidade de Paraíso do Tocantins – To, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m (doze metros), de frente limitando com a Rua 27; 30,00 metros, (trinta metros), pelo lado direito, limitando com o lote 19; 30,00 metros, pelo lado esquerdo, limitando com o lote 27; 12,00 metros de fundo, limitando com o lote 08. Devidamente registrado no Cartório de 1º Ofício e Registro de Imóveis, de Paraíso do Tocantins, no livro 08, de Registro Especial de Loteamento, em data de 05 de fevereiro de 1973, folha 129, sob o n. 1136, de propriedade de Arnaldo Raggi, inscrito no CPF/MF n. 002.639.661-00. ADVERTÊNCIAS: não respondida/contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelos autores/ requerentes, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confissão, na forma dos artigos (238, 241,§3º, 334,§4º ambos do NCPC). SEDE DO JUIZO: Rua 13 de maio, n.265, 1º andar, centro, Edifício do Fórum, fone/fax (0**63) 36021360/3361-1127, Paraíso do Tocantins – To, 27 de setembro de 2019. Eu, Marilene, Rodrigues Marinho, Técnica judiciária, o digitei.

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 5002775-52.2013.827.2706 Chave do processo: 283114946713

Classe da ação: Procedimento Comum Cível Valor da causa: 150300,00

Requerente(s): AFONSO DIAS DA SILVA FILHO

Requerido(s): B L COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ n 12.293.088/0001-66

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s) B L COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ n 12.293.088/0001-66, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis; (2) CIENTIFICAR que não sendo contestada ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autor (arts. 285 e 319, do Código de Processo Civil. ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06.

ENDEREÇO DA COMARCA: Fórum José Aluísio da Silva Luz - Avenida Filadélfia, n. 3650, Setor das Autarquias Estaduais, (63) 3501-1500, Araguaína/TO - CEP: 77.813-905.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro de 2019. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b , da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 422, de 15 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033263-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Alinne Rodrigues de Queiroz Medeiros para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 423, de 15 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000033335-5, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Keila Pereira Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2150, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração do anexo único da Resolução nº 46/2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do PJ/TO, bem como alteração da Resolução n. 36/2017, que implanta as audiências de custódia no estado do Tocantins, conforme contido no processo SEI nº 19.0.000014363-7,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para estudos e apresentação de proposta para alteração do anexo único da Resolução nº 46/2017, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do PJ/TO, bem como alteração da Resolução n. 36/2017, que implanta as audiências de custódia no estado do Tocantins, com a seguinte composição:

I – Juíza Auxiliar Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Coordenadora;

II - juiz Océlio Nobre da Silva, membro;

III – juiz Jocy Gomes de Almeida, membro;

IV – juiz Jordan Jardim, membro;

V – juíza Julianne Freire Marques, membro ASMETO;

VI - Rafael Giordano Gonçalves Brito, membro DTINF;

VII - Rosana Araujo dos Santos, membro DIJUD;

VIII – Thaís Gabriela Vignago Grigolo, membro Presidência;

IX - Vânia Ferreira da Silva Rocha, membro Presidência;

Parágrafo único. É fixado o prazo de 90 (noventa) dias, para a apresentação do resultado dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2066/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 123/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000026209-1 celebrado por este Tribunal de Justiça e o Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, que tem por objeto a contratação do fornecimento de água potável a fim de atender as necessidades do Fórum da Comarca de Araguatins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº 123/2019 e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhcerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2116/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/09/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 19.0.000033111-5;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 145/2011, que estabelece normas sobre a administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula nº 352416; Constantino Alves Ribeiro, matrícula nº 184736; Lotário Luís Becker, matrícula nº 352928; e Miguel Cardoso de Oliveira, matrícula nº 198524, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão visando o levantamento de bens patrimoniais em desuso ou inservíveis do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3851/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56050 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Benuzia Dourado Carvalho Brasileiro, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 100486**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Autoconhecimento e Eneagrama- Turma III, conforme processo SEI 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3852/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55995 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aldeni Pereira Valadares, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 111479**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de para participar do Curso de Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), em conformidade com o Edital nº 101-2019, de 27/09/2019, SEI n.: 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3853/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56051 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 203178**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Autoconhecimento e Eneagrama- Turma III, Conforme processo SEI 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3854/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55744 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Creuzilene dos Santos Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 218747**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 30/10/2019 a 02/11/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e eneagrama - Turma IV, conforme processo SEI 19.0.000028492-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3855/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56049 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edith Lazara Dourado Carvalho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 282149**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Autoconhecimento e Eneagrama- Turma III, conforme processo SEI 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3856/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57580 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto, DES - DESEMBARGADOR, Matrícula 14671**, o valor de R\$ 3.384,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Glacielle Borges Torquato, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 261650**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 3º Conceder à servidora **Thais Gabriella Grigolo Vignaga, ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 353957**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 4º Conceder ao servidor **Geova Novais de Brito, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352771**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 5º Conceder ao servidor **Claudio Thomaz Coelho de Souza, ASSESSOR MILITAR, Matrícula 357147**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 6º Conceder ao servidor **Antonio Fernando Pereira da Silva, SUB TENENTE, Matrícula 357419**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 7º Conceder ao servidor **Emiliano de Souza Amaral Neto, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 352302**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 8º Conceder ao servidor **Tacio Nunes Borges, TERCEIRO SARGENTO, Matrícula 353653**, o valor de R\$ 2.653,42, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI nº 19.0.000006747-7.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTRARIA DIÁRIAS Nº 3857/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57577 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 968,60, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 233,62, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56305 de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de somente no último dia 11/10/2019, foi publicado o edital no diário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3858/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57572 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de realizar diligência para cumprimento de mandado, conforme determinação judicial nos processos 0000977-26.2018.827.2720 e 5000090-98.2011.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3859/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57551 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 404,35, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 247,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de participar do grupo de trabalho para estudos a apresentação de proposta para reformulação dos critérios para concessão do “Selo Pacto pela Produtividade”, conforme processo SEI 19.0.000032299-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3860/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57536 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueiropolis-TO, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/57503.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3861/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57554 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Kilber Correia Lopes, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130572**, o valor de R\$ 247,12, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 90,65, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Filadelfia-TO, no período de 11/10/2019 a 11/10/2019, com a finalidade de realizar audiências em processos criminais, conforme processos 0000580-70.2018.827.2718, 0016817-89.2016.827.2706, 0000527-89.2018.827.2718, 0000728-81.2018.827.2718, 0016817-89.2016.827.2706, 0000527-89.2018.827.2718, 0001100-69.2014.827.2718 e 0000222-08.2018.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3862/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57503 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Divina Aparecida Santana de Carvalho, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354456**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueirópolis-TO, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de realizar vistoria de obras, nos prédios dos fóruns das comarcas de Figueirópolis, Pium e Gurupi, SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Wilma Virginia Alves Ribeiro Assunção, ENGENHEIRO, Matrícula 357345**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueirópolis-TO, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de realizar vistoria de obras, nos prédios dos fóruns das comarcas de Figueirópolis, Pium e Gurupi, SEI 19.0.000003548-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3863/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57486 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 198,15, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 41,68, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolândia-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barrolândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolândia-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Realizar vistoria mensal na cadeia pública de Barrolândia, para preenchimento do sistema Cadastro Nacional de Inspeção nos Estabelecimentos Penais, conforme regulamenta o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3864/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57415 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 988,88, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 97,43, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 16/07/2019 a 18/07/2019, com a finalidade de auxiliar na Comarca de Arapoema, nos termos da Portaria 2165/2018 - ASPRE TJTO, conforme SEI 18.0.000026835-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3865/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57275 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Abelson Oliveira Ribeiro Filho, ASSESSOR DE IMPRENSA, Matrícula 353453**, o valor de R\$ 1.556,09, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de organizar e recepcionar autoridades, auxiliar na logística e realizar o ceremonial do Projeto Justiça Cidadã, nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI 19.0.000006747-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3866/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57155 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Carvalho, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 354432**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 20/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do projeto Justiça Cidadã nas Comarcas de Filadélfia, Goiatins, Ananás, Xambioá e Wanderlândia, conforme processo SEI 19.0.000015224-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3867/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55991 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ludmilla Rodrigues Suarte e Souza, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 287918**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, em conformidade com o processo SEI nº 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3868/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55994 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emerson Resplandes da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352490**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Gurupi-TO, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de para participar do Curso de Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), em conformidade com o Edital nº 101-2019, de 27/09/2019, SEI n.: 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3869/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/55745 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Pereira Santana, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353294**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama - Turma III, conforme processo SEI 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3870/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56178 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Giovanna Jorge Huppes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 354423**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 30/10/2019 a 02/11/2019, com a finalidade de participar do Curso Autoconhecimento e Eneagrama -Turma IV, conforme processo 19.0.000028492-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3871/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56419 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Regia Messias Duarte Bezerra, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 144654**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Araguaína-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de Participação no curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II conforme SEI n. 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3872/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56424 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Baldur Rocha Giovannini, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352253**, o valor de R\$ 1.168,48, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 277,03, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) ETAPA II - POLO GURUPI, conforme processo SEI 19.0.0000232826.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3873/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56544 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Roberto Ferreira Ribeiro, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 410,93, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 254,46, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Araguaína-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) ETAPA II, conforme processo SEI 190000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3874/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56421 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Araguaína-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Participação no curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II conforme SEI n. 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3875/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56377 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Altamiro Lima Neto, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352957**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama – Turma III, conforme processo SEI nº 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3876/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56269 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leticia Quezado Andrade, CONCILIADOR, Matrícula 353065**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Formadores, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense nos dias 21 e 22 de outubro, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3877/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56420 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heloisa Rodrigues Macedo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353321**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Araguaína-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Participação no curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II conforme SEI n. 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3878/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thamiles Valua da Silva Araujo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357135**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do I Módulo do Curso de Eneagrama, conforme processo 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3879/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56469 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wagner Oliveira Leal Costa, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 47944**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3880/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56717 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 243652**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, com a finalidade de participar do curso Autoconhecimento e Eneagrama – Turma III, conforme processo SEI nº 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3881/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56588 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Eduardo da Costa Arantes, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 352508**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo SEI 190000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3882/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56725 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291932**, o valor de R\$ 1.623,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 310,39, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar das aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional DINTER/UFT/ESMAT, conforme SEI 19.0.000008285-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3883/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56553 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Samantha Ferreira Lino Gonçalves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352058**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 28/10/2019 a 30/10/2019, com a finalidade de Participação do curso de autoconhecimento e eneagrama - turma II, módulo III, edital 10/2019 - SEI nº 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3884/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56714 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 243652**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso Formação de Formadores – Turma III, Módulo VI, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Conceder à servidora **Bhonny Soares de Sá Mota, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352514**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do curso Formação de Formadores – Turma III, Módulo VI, conforme SEI 19.0.000002900-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3885/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56549 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Marx Costa Soares de Jesus, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 352467**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 04/11/2019 a 06/11/2019, com a finalidade de participar da 11ª edição do Congresso Brasileiro de Data Centers e infraestrutura Cloud, conforme processo 19.0.000023548-5.

Art. 2º Conceder ao servidor **Joao Carlos Vilela Batello, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352364**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 04/11/2019 a 06/11/2019, com a finalidade de participar da 11ª edição do Congresso Brasileiro de Data Centers e infraestrutura Cloud, conforme processo 19.0.000023548-5.

Art. 3º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 04/11/2019 a 06/11/2019, com a finalidade de participar da 11ª edição do Congresso Brasileiro de Data Centers e infraestrutura Cloud, conforme processo 19.0.000023548-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3886/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56724 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Diego Cristiano Inácio de Sá Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352622**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme processo SEI nº 19.0.00004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3887/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56556 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Emiterio Marcelino Mendes Filho, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula 353465**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Gurupi-TO, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, conforme processo 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3888/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56616 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cynthia Cristina Simoes Vieira, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, Matrícula 354411**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 29/10/2019 a 30/10/2019, com a finalidade de participar do Curso Autoconhecimento e Eneagrama - Turma III - Módulo I, Edital nº 086, conforme processo SEI 19.0.000025168-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3889/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56550 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Maicon Dener Fernandes, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, Matrícula 354475**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de participar do curso SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU) – ETAPA II, conforme processo SEI Nº 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3890/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56736 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucia Cristina Ramos Leite, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 141173**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Gurupi-TO, no período de 13/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - Etapa II, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3891/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56747 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 3.314,82, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 27/10/2019, com a finalidade de participar do Programa de Mestrado Profissional e Interdisciplinar – Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Turma VII, conforme SEI 19.0.000008636-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3892/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56786 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rivaldo Rodrigues de Santana, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 195533**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Almas-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, consoante processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3893/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57039 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Aparecida Lopes Santos, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 264249**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Gurupi-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) – ETAPA II, Polo Gurupi, Turma 1 – conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3894/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56740 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Clara Pires da Cunha, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 2387**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Gurupi-TO, no período de 13/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de participar do curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - Etapa II, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA DIÁRIAS Nº 3895/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56808 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marco Aurélio Gontijo Silva, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352053**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Araguaína-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) na Turma 2, conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000020019-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE06806

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.593.165/0001-40

OBJETO: Empenho destinado à participação dos servidores Marcelo Leal de Araújo Barreto, Angelo Stacciarini Seraphin, Heitell Gabriel Sampaio e Richard Capitanio, no evento Gartner Simposium ITXpo, a ser realizado nos dias 28 a 31 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 22

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 11 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000032684-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE06908

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Delinea Tecnologia Educacional Ltda

CNPJ/CPF: 08.219.802/0001-07

OBJETO: Empenho destinado à contratação de contratação de empresa para ministrar o Workshop Legislação e Procedimentos para Credenciamento EaD, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019, com carga horária de 6 (seis) horas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000030296-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE04573

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: José Laurindo de Souza Netto

CNPJ/CPF: 500.111.629-53.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar o curso A Atuação do Judiciário nos Crimes de Corrupção, para alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II do Poder Judiciário, a ser realizado na modalidade presencial nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, com carga horária total de 15 horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001481-0

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 78/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 12/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE06752

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Mork Solar Produtos e Serviços Elétricos Ltda - EPP.

CNPJ: 24.616.322/0001-28

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais elétricos (cabo flexível BWF 750 V – 130 rolos), para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 49.463,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.1101

Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 26

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000032050-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE06907

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Lucicleide Pereira Belo

CNPJ/CPF: 273.447.543-04

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutora para ministrar a palestra com o tema Obrigatoriedade das Audiências do Artigo 334 do CPC nos CEJUSCS, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizada na modalidade presencial no dia 17 de outubro de 2019, com carga horária total de 03 horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (Seiscientos e sessenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1168.2134

Natureza de Despesa: 33.90.36 **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000001868-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 86/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 23/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE04568

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: F. M. F. Comércio e Manutenção Predial Ltda - ME

CNPJ: 08.800.784/0001-44

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais de conservação predial (mola hidráulica de piso para porta de vidro – 25 unidades), para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins nos serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 3.987,25 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 24

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atas

ATA DA 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

PROCESSO Nº 19.0.000019607-2

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (14/10/2019), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019, para à 3ª sessão da Concorrência nº 008/2019 – **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Reforma do Gabinete na sede do Palácio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, conforme convocação da Comissão de Licitação, acostada ao evento 2834177, que foi encaminhada nos e-mails informados pelos representantes legais na sessão nº 1. Compareceu à sessão a empresa **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.639.717/0001-90**, empresa de pequeno porte representada neste ato por **Paulo Edgar Tavares**, portador do RG nº. 985.034 SSP/PI e CPF nº. 290.791.363-87, Telefone (63) 3215-5005 / 98428-2660, e-mail: leo@leonsistemasconstrutivos.com.br. Aberta a sessão, passou-se então à abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, as quais apresentaram os seguintes valores: 1 – **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº.**

08.639.717/0001-90, no valor total de **R\$ 298.197,40** (duzentos e noventa e oito mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); 2 - **ISM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.328.042/0001-02, no valor total de **R\$ 273.678,72** (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão para análise dos documentos das planilhas de preços (envelope nº 02), oportunidade em que remarcou nova sessão para o dia **17/10/2019 às 14:30 horas (horário de Brasília)**, no mesmo local, ficando os presentes desde já notificados para comparecem. Reafirmamos que todas as comunicações aos licitantes referentes esta licitação será encaminhada através dos e-mails constantes na Ata da 1ª sessão, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas. Informo também que todas as Atas serão publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 14:45h e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Pauline Sabará Souza

Secretária da CPL

Richard Capitaniao

Membro em Substituição

Empresas:

CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Paulo Edgar Tavares

ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Fábio José Strieder (ausente)

MENEZES INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA

Pedro Henrique Teles de Menezes (ausente)

ISM ENGENHARIA EIRELI

(ausente)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORATARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 1284/2019, de 14 de outubro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/57565;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERENA DE JESUS MARQUES AMADO RODRIGUES**, matrícula nº 255054, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARINETE FARIA MOTA SILVA**, matrícula nº 50667, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUATINS no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

NELY ALVES DA CRUZ
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORATARIA Nº 2152/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS**, matrícula nº 352128, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 14 a 28/10/2019, **a partir de 14/10/2019 até 28/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 30/07/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORATARIA Nº 2153/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LUDMILLA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 352096, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 14/10 a 12/11/2019, **a partir de 14/10/2019 até 12/11/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14/10 a 12/11/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2155/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**, matrícula nº 252651, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 14 a 25/10/2019, **a partir de 14/10/2019 até 25/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 11 a 22/11/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2156/2019, de 15 de outubro de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ARTHUR EMÍLIO GALDINO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 352498, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 01 a 18/10/2019, **a partir de 15/10/2019 até 18/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 10/01/2020, em razão de alteração de aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA Nº 2158/2019, de 15 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EVLISON DIAS PIMENTA**, matrícula nº 92939, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 07 a 21/10/2019, **a partir de 14/10/2019 até 21/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 22 a 29/10/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vandre Marques E Silva
Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA

Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GLACIELLE BORGES TORQUATO

VICE-PRESIDENTE

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA

TRIBUNAL PLENO

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELMI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisor)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisor)

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisor)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des. JACQUELINE ADORNO

Des. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

OUVIDORIA

Des. MOURA FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORA ADJUNTA: Des. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

JONAS DEMOSTENE RAMOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

KÉZIA REIS DE SOUZA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROGÉRIO JOSÉ CANALLI

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br